

Ofício nº: 294/2023- GAB./SESMAB.

Abaetetuba/PA, 11 de setembro de 2023.

A Prezado Senhor,
Marcos Emanuel Aquino Castro Silva
Reversa Ambiental Serviços e Coletora de Resíduos EIRELI
Representante Legal

Assunto: Pedido de aceite para adesão à Ata de Registro de Preço nº 004/2023-SEMSA.

Senhor fornecedor,

Em consonância com o disposto no art. 22 do Decreto nº 7.892/13 e Decreto Federal nº 9.488/18, informamos a vossa senhoria o nosso interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 004/2023-SEMSA, referente ao Pregão Eletrônico SRP 002/2023-CPL/SEMSA, Processo Administrativo nº 2023.002-SRP, cujo objeto o Registro de Preço Para Eventual Contratação dos Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Oriundos dos Serviços de Saúde nas Unidades de Saúde e no Hospital e Maternidade Santana, do município de Igarapé-Miri, para a prestação dos seguintes serviços:


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO	UNIDADE	QTDE	V. UNT.	V. TOTAL
01	SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE RECIPIENTES	A1	KG	1.500	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00
02	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE RECIPIENTES	A2	KG	1.500	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00
03	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE RECIPIENTES	A4	KG	1.500	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00
04	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE RECIPIENTES	A5	KG	10.000	R\$ 5,50	R\$ 55.000,00
05	SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE RECIPIENTES (CLOROFORMIO,	B	KG	10.000	R\$ 5,50	R\$ 55.000,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
Gabinete Secretaria

	FORMALINA, FORMALDEÍDO, METANOL E OUTROS AFINS)					
06	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE RECIPIENTES	E	KG	10.000	R\$ 5,50	R\$ 55.000,00
Valor total						R\$ 189.750,00

Nesse sentido, formulamos consulta à empresa Reversa Ambiental Serviços e Coletora de Resíduos EIRELI, CNPJ 27.208.498/0001-39, para que se manifeste por meio de documento formal acerca da possibilidade de Adesão desta Ata de Registro de Preços acima mencionada. Caso aceite, envie-nos os seguintes documentos: Termo de aceite da empresa, Ato Constitutivo e alterações, documentos de identificação do Representante Legal e sócios, se houver; atestados de Capacidade Técnica, Cadastro Nacional de Pessoa jurídica-CNPJ, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Relativo aos tributos federais e à dívida ativa da união, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Proposta Comercial em conformidade com planilha de solicitação da adesão.

Atenciosamente


Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho
Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA.
Portaria nº 280/2023 – GP.



Carta de Anuência

A Empresa REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI com CNPJ: 27.208.498/0001-39, com sede à Estrada Santana do Aura, s/nº - Galpão E, Ananindeua/PA CEP: 67.020-590, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará. Através de seu representante legal Sr. MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA, Cargo: Diretor Geral portador da cédula de identidade n° 6814976 e do CPF n° 021.350.242.95. Residente e domiciliado na Rodovia Mario covas, 257, Quadra 09 casas 05, UNA, Belém, PA, Cep: 66.652-000. Autoriza, por este instrumento a Secretaria Municipal de saúde de Abaetetuba a realizar a adesão de contratação de serviços e coleta e transporte e destinação final de resíduos de saúde através da ata de registro de preço N° 004/2023-SEMSA da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Igarapé miri.



Ananindeua 12 de setembro 2023.

**REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E
COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI
CNPJ 27 208 498/0001-39**

**REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI
MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA
CPF: 021.350.242.95
DIRETOR^a GERAL**



PROPOSTA COMERCIAL

A secretaria Municipal de saúde de Abaetetuba

Empresa: Reversa Ambiental Serviços e Coletora de Resíduos Eireli

CNPJ: 27.208.498/0001-39

Inscrição Estadual: 15.554.780-1

Endereço: Estrada Santana do Aura S/N, Bairro: Águas Lindas, Ananindeua – Pará

Telefone: 91 32350401 / 98133-3906

E-mail : reversacontratos@gmail.com

Representante: Marcos Emanuel Aquino Castro da Silva



ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	TIPO	UND	QUAN T	VALOR KG R\$	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE RECIPIENTES	A1	KG	1.500	5,50	R\$ 8.250,00
02	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE RECIPIENTES	A2	KG	1.500	5,50	R\$ 8.250,00
03	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE RECIPIENTES	A4	KG	1.500	5,50	R\$ 8.250,00
04	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE RECIPIENTES	B	KG	10.000	5,50	R\$ 55.000,00
05	SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE RECIPIENTES (CLOROFORMIO, FORMALINA, FORMALDEÍDO, METANOL E OUTROS AFINS)	B	KG	10.000	5,50	R\$ 55.000,00
06	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE RECIPIENTES	E	KG	10.000	5,50	R\$ 55.000,00
(cento e oitenta e nove e setecentos e cinquenta reais) VALOR TOTAL=						R\$ 189.750,00

- a) Conta para pagamento: Banco: Banco do Estado Do Pará Agencia : 044 Conta : 550460-0
- b) Validade da Proposta: 90 dias

A Empresa REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI com CNPJ: 27.208.498/0001-39, com sede à Estrada Santana do Aura, s/nº - Galpão E, Ananindeua/ PA CEP: 67.020-590, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará. Através de seu representante legal Sr. MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA, Cargo: Diretor Geral portador da cédula de identidade n º 6814976 e do CPF n º 021.350.242.95. Residente e domiciliado na Rodovia Mario covas, 257, Quadra 09 casas 05, UNA, Belém, PA, Cep: 66.652-000.

Declara :

- c) Declaramos de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- d) Declaramos do licitante de que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.
- e) Declaramos de que o prazo de validade de cada item, não será inferior 12 (doze) meses, a contar da entrega no Almojarifado desta Prefeitura, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.
- f) Declaramos á inexistência de fato impeditiva de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº 6814976. da identidade do declarante.
- g) Declaramos a autorizando a Prefeitura Municipal para investigações complementares que se fizerem necessárias.
- h) Declaramos de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores.
- i) Declaramos de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.
- j) Declaramos a autorizando a Prefeitura Municipal para investigações complementares que se fizerem necessárias
- k) Declaramos de que concorda com os termos do edital.
- l) Declaramos de que a contratada possui, em seu quadro de funcionários, no mínimo, 5% de pessoas com deficiência ou declaração que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, nos termos da Constituição do Estado do Pará, art. 28, §6.
- m) Declaramos de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- n) Declaramos de que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º, da Lei 8666/93).
- o) Declaramos de que a licitante se obriga a garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.



Atenciosamente,

Ananindeua 12 de setembro de 2023.



**REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E
COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI
CNPJ 27 208 498/0001-39**

REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI
MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA
CPF: 021.350.242.95
DIRETOR^a GERAL





REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL

ESTADO DO PARA
POLÍCIA CIVIL - DISEM

NOBRE
MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA

FILIAÇÃO
MARCOS ROBERTO CASTRO DA SILVA /
SIBELLE DE SOUZA AQUINO

DATA NASCIMENTO 05/10/2000 NATURALIDADE BELEM - PA FATOR PM

ORGÃO EXPEDIDOR PC/PA OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR *Marcos Emanuel A.C.S.*

BR 316 KM 06
Nº 10-A ANANINDEUA-PA
CEP 67020-000

021.350.242-95 DDI
REGISTRO GERAL 6514976 SVIA DATA DE EXPEDIÇÃO 31/03/2021 10:33

REGISTRO CIVIL
C.NASC - VALDECAES BELEM PA
NUM: 63947 LV: A97 FOL: 197

T. ELEITOR CTPS SERIE UP

ANSPIS PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CAS

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*

VALIDA EM TODOS OS TERMOS PROFISSIONAIS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE ANANINDEUA/PA
KENIA MARTINS SANTOS - Tabeliã
Rodovia BR 316, Km 6 nº 10-A - Aguas Lindas - CEP 67020-000
Tel.: (91) 3235-3834 - notas@cartorioananindeua.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 073100
Autentico a presente cópia fotocópia por ser reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé. Ananindeua/PA, 21 de junho de 2021.



GLEICIELLY COSTA RODRIGUES - Escrevente
Emplumante R\$ 5,60 - selo R\$ 0,85 - Total R\$ 6,45 Selo 000218352A



000443323



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **MARCOS ROBERTO CASTRO DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **2905430 SSP/PA**

CPF: **813.070.631-87** DATA NASCIMENTO: **18/01/1975**

PRIMAÇÃO: **NATALINO MENDES DA SILVA**
MARIA TRINDADE DE CASTRO

PERMISSÃO: **A** ACC: **B** CAT. HAB: **D**

Nº REGISTRO: **02227086027** VALIDADE: **26/02/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **10/04/1997**

RESERVAÇÕES:

LOCAL: **BELEM, PA** DATA EMISSÃO: **01/03/2016**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]* 31071405898
EA249390930

DETRAT. PA (PARA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1246411852

PROIBIDO PLASTIFICAR
1246411852

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
BRASIL - MINHO
CPL 62020-000

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE ANANINDEUA/PA
KENIA MARTINS SANTOS - Tabelião
Rodovia BR 316, Km 6 nº 10-A - Aguas Lindas - CEP 67020-000
Tel.: (91) 3235-3834 - notas@cartorioananindeua.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 073100
Autentico a presente cópia fotocópia por ser reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé.
Ananindeua/PA, 21 de junho de 2021

[Handwritten Signature]
GLEICIELLY COSTA RODRIGUES - Escrevente
Emolumentos R\$ 5,80 + selo R\$ 1,85 - Total R\$ 7,65 - Selos 00321935-1-

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
ANANINDEUA - PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA CULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DO PATRIMÔNIO
 HISTÓRICO NACIONAL (DIPATAMON)

PA

Nome: **MICRELE CASTRO DA SILVA**

Endereço: RUA BENTONER / ENG. PINHEIRO / JAR
 4073758 DC/PA

CPF: **940.156.192-34** DATA NASCIMENTO: **03/05/1981**

Função: **NATALINO MENDES DA SILVA**
MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA CASTRO

PERMISSÃO: **AB** CAT. HMB: **AB**

Nº REGISTRO: **05409219437** VALIDADE: **28/11/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **26/01/2012**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2115064940

PROIBIDO PLASTIFICAR
2115064940

Assinatura do Portador: *Michele Castro da Silva*

Local: **BELEM, PA** DATA EMISSÃO: **22/07/2020**

Assinatura do Emissor: *Muelo Lima Cavada* 82797540075
 PA279033281

PARÁ



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE ANANINDEUA/PA
 KENIA MARTINS SANTOS - Tabelião
 Rodovia BR 316, Km 6, nº 104 - Ananás Unidas - CEP 67020-000
 Tel.: (91) 3235-3834 - notariar@cartorioanaanindeua.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 073100
 Autentico a presente cópia fotocópia por ser reprodução fiel do documento apresentado com o qual conferi e dou fé Ananindeua/PA, 21 de junho de 2021

Gleicielly Costa Rodrigues
GLEICIELLY COSTA RODRIGUES - Escrevente
 Enquadramento: F-5.90 - Total: R\$ 55,50 - Sal: 0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS
E ARTERIAIS NACIONAIS DE TABOÃO DO VALE

PA

NOME: **CAIO TAKAM DA SILVA ARAUJO**

DOC. IDENTIDADE / CÓD. EMISSOR / UF: **8907922 FC/PA**

CIT. - DATA NASCIMENTO: **038.551.182-56 26/11/1998**

FILIAÇÃO: **OTTAWA OLIVEIRA ARAUJO**
MARILIA MARIA CASTRO

PERMISSÃO: **ACE** - CRT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **07133836175** - VALIDADE: **23/01/2023** - 1ª HABILITAÇÃO: **18/09/2018**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1964506583

PROIBIDO PLASTIFICAR 1964506583

EMERGENCIAS: **EAR**

Caio Takam da S. Araujo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **BELEN, PA** - DATA EMISSÃO: **04/10/2019**

Marcelo Lima Guedes
ASSINATURA DO EMISSOR

30649588582
PA273956523

PARA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE ANANINDEUA/PA
KENIA MARTINS SANTOS - Tabeliã
Rodovia BR 316, Km 6 nº 10-A - Aguas Lindas - CEP 67020-000
Tel.: (91) 3235-3834 - notas@cartorioananindeua.com.br

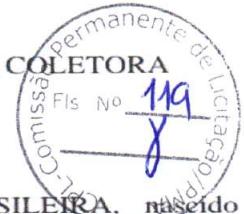
----- AUTENTICAÇÃO Nº 073100 -----
Autentico a presente cópia fotocópia por ser reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé.
Ananindeua/PA 21 de junho de 2021.



Gleicielly Costa Rodrigues
GLEICIELLY COSTA RODRIGUES - Escrevente
Emolumentos R\$ 5,50 + selo R\$ 0,85 - Total: R\$ 6,35 - Selos: 0002163544



ATO DE ALTERAÇÃO DA REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA
DE RESIDUOS EIRELI
CNPJ nº 27.208.498/0001-39



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw/nSCA9EMA1v5nVyyg8chave2=K7zjyVVD11DnlUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02135024295-MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA

MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/10/2000, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 021.350.242-95, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6814976, órgão expedidor PCDI - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA MARIO COVAS, 257, QUADRA 09, CASA 05, UNA, BELÉM, PA, CEP 66652000, BRASIL.

Titular da empresa de nome REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600169777, com sede Estrada Santana do Aurá, S/N, Galpão E, Águas Lindas, Ananindeua, PA, CEP 67020590, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.208.498/0001-39, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
FABRICAÇÃO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; E ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CNAE FISCAL

4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
3832-7/00 - recuperação de materiais plásticos
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Req: 81000000382886

Página 1

24/07/2020

Certifico o Registro em 24/07/2020
Arquivamento 20000663644 de 24/07/2020 Protocolo 204139155 de 23/07/2020 NIRE 15600169777
Nome da empresa REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82356027869706



ATO DE ALTERAÇÃO DA REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA
DE RESIDUOS EIRELI
CNPJ nº 27.208.498/0001-39



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw/nSCA9EMA1v5n/yg8chavez=k72jyVYD11Dmlwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02135024295-MARCOS EMANUEL AQUINO CASTRO SILVA

- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4687-7/03 - comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 4687-7/02 - comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 4687-7/01 - comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 3839-4/99 - recuperação de materiais não especificados anteriormente
- 1733-8/00 - fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
- 3831-9/99 - recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
- 3831-9/01 - recuperação de sucatas de alumínio
- 3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal
- 3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira
- 2222-6/00 - fabricação de embalagens de material plástico

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ANANINDEUA - PARÁ.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI e o nome fantasia REVERSA AMBIENTAL.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: EST SANTANA DO AURA, S/N, GALPÃO E, ÁGUAS LINDAS, ANANINDEUA, PA, CEP 67.020-590.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Req: 81000000382886

Página 2

24/07/2020



Certifico o Registro em 24/07/2020
Arquivamento 20000663644 de 24/07/2020 Protocolo 204139155 de 23/07/2020 NIRE 15600169777
Nome da empresa REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82356027869706

ATO DE ALTERAÇÃO DA REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA
DE RESIDUOS EIRELI
CNPJ nº 27.208.498/0001-39



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw\%SCA9EMA1vg5n\%yg&chave2=K72j\%YVD11Dmlw\%_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02135024295-IMARCOS EMANUEL AQUINO CASTRO SILVA



DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s) social(ais):

FABRICAÇÃO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; E ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CNAE FISCAL

- 4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
- 3832-7/00 - recuperação de materiais plásticos
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4687-7/03 - comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 4687-7/02 - comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 4687-7/01 - comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 3839-4/99 - recuperação de materiais não especificados anteriormente
- 1733-8/00 - fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
- 3831-9/99 - recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio

Req: 81000000382886

Página 3

24/07/2020



Certifico o Registro em 24/07/2020
Arquivamento 20000663644 de 24/07/2020 Protocolo 204139155 de 23/07/2020 NIRE 15600169777
Nome da empresa REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82356027869706

ATO DE ALTERAÇÃO DA REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA
DE RESIDUOS EIRELI
CNPJ nº 27.208.498/0001-39



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw\hSCA9EMALvgsnVyg8chavez=K72jyYD11DmlwX_BDMXow
ASSIMADO DIGITALMENTE POR: 02135024295-MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA

- 3831-9/01 - recuperação de sucatas de alumínio
- 3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal
- 3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira
- 2222-6/00 - fabricação de embalagens de material plástico

CLÁUSULA QUINTA. A empresa teve início das suas atividades em 01 de março de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

Req: 81000000382886

Página 4

24/07/2020



Certifico o Registro em 24/07/2020
Arquivamento 20000663644 de 24/07/2020 Protocolo 204139155 de 23/07/2020 NIRE 15600169777
Nome da empresa REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82356027869706

ATO DE ALTERAÇÃO DA REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA
DE RESIDUOS EIRELI
CNPJ nº 27.208.498/0001-39



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw/rnSCA9EWA1vg5nvyyg8chave2=K72jyVVD11DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02135024295-MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA

concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de ANANINDEUA - PARÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ANANINDEUA - PARÁ, 15 de julho de 2020.

MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA

Req: 81000000382886

Página 5

24/07/2020



Certifico o Registro em 24/07/2020
Arquivamento 20000663644 de 24/07/2020 Protocolo 204139155 de 23/07/2020 NIRE 15600169777
Nome da empresa REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82356027869706



204139155



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI
PROTOCOLO	204139155 - 23/07/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600169777
CNPJ 27.208.498/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2020
SOB N: 20000663644

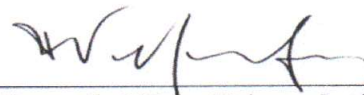
EVENTOS

051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000663644

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02135024295 - MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

24/07/2020



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CAIO TAWAN DA SILVA ARAUJO EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

CAIO TAWAN DA SILVA ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/11/1998, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 038.551.182-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7995849, órgão expedidor MB - PA, residente e domiciliado no(a) RODOVIA DO MARIO COVAS, 02, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67.115-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial CAIO TAWAN DA SILVA ARAUJO EIRELI e nome fantasia MC PLAMAX.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: ESTRADA SANTANA DO AURÁ, SN, GALPAO E, ÁGUAS LINDAS, ANANINDEUA, PA, CEP 67.020-590.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s):
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS? MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE?
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES? COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS? TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS? TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS? SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS? ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR? LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS? ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos.
3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.

Req: 81700000050195

Página

Caio Araujo



Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 01/03/2017

Arquivamento 15600169777 de 01/03/2017 Protocolo 170702733 de 21/02/2017

Nome da empresa CAIO TAWAN DA SILVA ARAUJO EIRELI EPP NIRE 15600169777

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

02/03/2017



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CAIO TAWAN DA SILVA ARAUJO EIRELI**



- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos.
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MARCOS ROBERTO CASTRO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/01/1975, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 813.070.631-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2905430, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) RODOVIA DO MARIO COVAS, 02, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67.115-000, BRASIL, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

Req: 81700000050195

Página
2

Caio Araujo

Junta Comercial do Estado do Pará

02/03/2017

Certifico o Registro em 01/03/2017

Arquivamento 15600169777 de 01/03/2017 Protocolo 176702733 de 21/02/2017

Nome da empresa CAIO TAWAN DA SILVA ARAUJO EIRELI EPP NIRE 15600169777

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CAIO TAWAN DA SILVA ARAUJO EIRELI**

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou Interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de ANANINDEUA/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

ANANINDEUA/PA, 2 de fevereiro de 2017.

Caio Tawan da Silva Araujo
CAIO TAWAN DA SILVA ARAUJO
CPF: 038.551.182-56

[Signature]
MARCOS ROBERTO CASTRO DA SILVA (ADMINISTRADOR)
CPF: 813.070.631-87

RECEBIDA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/03/2017 SOB Nº: 15600169777 Protocolo: 17/070273-3, DE 14/02/2017
CAIO TAWAN DA SILVA ARAUJO EIRELI	<i>[Signature]</i> MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL

Req: 81700000050195

Página
3

02/03/2017

ATO DE ALTERAÇÃO DA CAIO TAWAN DA SILVA ARAUJO EIRELI

CNPJ nº 27.208.498/0001-39

CAIO TAWAN DA SILVA ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/11/1998, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 038.551.182-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7995849, órgão expedidor MB - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA DO MARIO COVAS, 02, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67115000, BRASIL.



Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome CAIO TAWAN DA SILVA ARAUJO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600169777, com sede Estrada Santana do Aurá, SN, Galpao e, Águas Lindas Ananindeua, PA, CEP 67.020-590, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.208.498/0001-39, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial CAIO TAWAN DA SILVA ARAUJO EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial MC PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a MICHELE CASTRO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/05/1981, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 940.156.192-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05409219437, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RORAIMA (CONJUNTO RORAIMA AMAPA), 6, QD 37, CURUCAMBA, ANANINDEUA, PA, CEP 67146468, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,

Handwritten initials/signature

Req: 81700000456469

Página 1

Certifico o Registro em 24/01/2018

Arquivamento 20000549972 de 24/01/2018 Protocolo 175877653 de 18/01/2018

Nome da empresa MC PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI EPP NIRE 15600169777

Este documento pode ser verificado em <http://reain.jucapa.pa.gov.br/reain.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>



ATO DE ALTERAÇÃO DA CAIO TAWAN DA SILVA ARAUJO EIRELI

CNPJ nº 27.208.498/0001-39

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ANANINDEUA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

ANANINDEUA, 9 de dezembro de 2017.

2º OFÍCIO
BEZERRA FALCÃO

Caio Tawan da Silva Araujo
CAIO TAWAN DA SILVA ARAUJO
CPF: 038.551.182-56

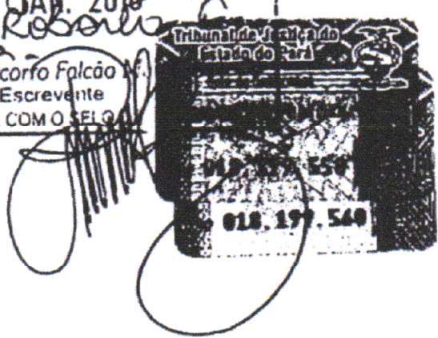
2º OFÍCIO
BEZERRA FALCÃO

[Signature]
MARCOS ROBERTO CASTRO DA SILVA (ADMINISTRADOR)
CPF: 813.070.631-87

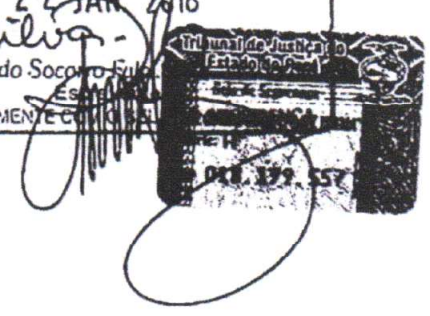
2º OFÍCIO
BEZERRA FALCÃO

[Signature]
MICHELE CASTRO DA SILVA (ADMINISTRADOR)
CPF: 940.156.192-34

CARTÓRIO BEZERRA FALCÃO - 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
BR 316 - KM 09 Nº 1285 - Centro - Ananindeua/PA - Fone: 3255-0474
Recorrido por SEI/ELIMINAC () (assinatura) indicada pela seta
Caio Tawan da S. Araujo
Ananindeua/PA, 22 JAN. 2018
Marcos Roberto da Silva
Roseanna do Socorro Falcão
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO



CARTÓRIO BEZERRA FALCÃO - 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
BR 316 - KM 09 Nº 1285 - Centro - Ananindeua/PA - Fone: 3255-0474
Recorrido por SEI/ELIMINAC () (assinatura) indicada pela seta
Michele Castro da Silva
Ananindeua/PA, 22 JAN. 2018
Roseanna do Socorro Falcão
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO



Req: 8170000456469

Página 2

Certifico o Registro em 24/01/2018
Arquivamento 20000549972 de 24/01/2018 Protocolo 175877653 de 18/01/2018
Nome da empresa MC PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI EPP NIRE 15600169777
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 80804813286756





175877653



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MC PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI EPP
PROTOCOLO	175877653 - 18/01/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15600169777
CNPJ 27.208.498/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018
SOB N: 20000549972

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

24/01/2018

1

Certifico o Registro em 24/01/2018
Arquivamento 20000549972 de 24/01/2018 Protocolo 175877653 de 18/01/2018
Nome da empresa MC PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI EPP NIRE 15600169777
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>



ATO DE ALTERAÇÃO DA MC PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI
CNPJ nº 27.208.498/0001-39



CAIO TAWAN DA SILVA ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/11/1998, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 038.551.182-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7995849, órgão expedidor MB - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AL CRISANTEMOS, 77, LOTE GIRASSOL, AGUAS BRANCAS, ANANINDEUA, PA, CEP 67033031, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome MC PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600169777, com sede Estrada Santana do Aurá, SN, Galpão e, Águas Lindas Ananindeua, PA, CEP 67.020-590, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.208.498/0001-39, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA PA-150 BANDA SETENTRIONAL, S/N, ALÇA RODOVIÁRIA . SITIO BOM SUSSEGO, ZONA RURAL, ACARÁ, PA. CEP 68.690-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser ACARA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

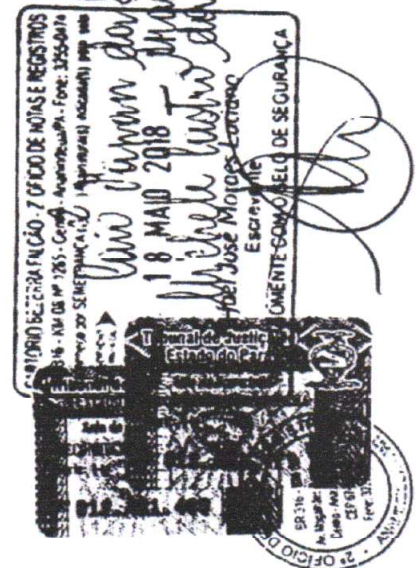
2º OFÍCIO
BEZERRA-FALCÃO

ACARA, 25 de abril de 2018.

Caio Tawan da Silva Araujo
CAIO TAWAN DA SILVA ARAUJO
CPF: 038.551.182-56

2º OFÍCIO
BEZERRA-FALCÃO

Michele Castro da Silva
MICHELE CASTRO DA SILVA (ADMINISTRADOR)
CPF: 940.156.192-34



Certifico o Registro em 23/05/2018
Arquivamento 20000564859 de 23/05/2018 Protocolo 186676123 de 22/05/2018
Nome da empresa MC PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI NIRE 15600169777
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 73425977365952





186676123



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MC PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI
PROTOCOLO	186676123 - 22/05/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600169777 CNPJ 27.208.498/0001-39 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2018 SOB N: 20000564859

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

23/05/2018

1

Certifico o Registro em 23/05/2018
Arquivamento 20000564859 de 23/05/2018 Protocolo 186676123 de 22/05/2018
Nome da empresa MC PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI NIRE 15600169777
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 73425977365952



ATO DE ALTERAÇÃO DA MC PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI

CNPJ nº 27.208.498/0001-39



CAIO TAWAN DA SILVA ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/11/1998, SOLTEIRO, EMPRESÁRIA, CPF nº 038.551.182-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7995849, órgão expedidor MB - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AL CRISANTEMOS, 77, LOTE GIRASSOL, AGUAS BRANCAS, ANANINDEUA, PA, CEP 67033031, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome MC PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600169777, com sede Rodovia Pa-150 Banda Setentrional, S/N, Alça Rodoviária Sitio Bom Sussego, Zona Rural Acará, PA, CEP 68.690-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.208.498/0001-39, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial MC PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI, e adotará o nome fantasia de REVERSA AMBIENTAL.

DO TITULAR

CLÁUSULA SEGUNDA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para MICHELE CASTRO DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/05/1981, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 940.156.192-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05409219437, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RORAIMA (CONJUNTO RORAIMA AMAPA), 6, QD 37, CURUCAMBA, ANANINDEUA, PA, CEP 67146468, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a MICHELE CASTRO DA SILVA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome



Req: 8180000210083

Página 1

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567102 de 11/06/2018 Protocolo 186550278 de 11/06/2018
Nome da empresa REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI NIRE 15600169777
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 97076106698255



ATO DE ALTERAÇÃO DA MC PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI

CNPJ nº 27.208.498/0001-39

empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

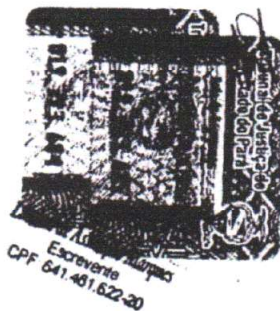
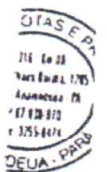
CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ANANINDEUA - PARÁ.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

ANANINDEUA - PARÁ, 5 de junho de 2018.

1º OFÍCIO ➔ Caio Tawan da Silva Araujo
CAIO TAWAN DA SILVA ARAUJO
CPF: 038.551.182-56

1º OFÍCIO ➔ Michele Castro da Silva
MICHELE CASTRO DA SILVA
CPF: 940.156.192-34



CARTÓRIO BEZERRIA FALCÃO - 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
BR 316 - KM 98 Nº 1285 - Centro - Ananindeua/PA - Fone: 3255-0474
Reconheço por AUTENTICIDADE as assinaturas indicadas pela seguinte
1º OFÍCIO ➔ CAIO TAWAN DA SILVA ARAUJO
E MICHELE CASTRO DA SILVA
Ananindeua/PA, 08/JUN. 2018
SEM ANÁLISE DE REPRESENTATIVIDADE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

*Silva Araujo
Michele Castro da Silva*

Req: 8180000210083

Página 2

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567102 de 11/06/2018 Protocolo 186550278 de 11/06/2018
Nome da empresa REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI NIRE 15600169777
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 97076106698255





186550278



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI
PROTOCOLO	186550278 - 11/06/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15600169777
CNPJ 27.208.498/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018
SOB N. 20000567102

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

11/06/2018

1

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567102 de 11/06/2018 Protocolo 186550278 de 11/06/2018
Nome da empresa REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI NIRE 15600169777
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 97076106698255



**ATO DE ALTERAÇÃO DA REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E
COLETORA DE RESIDUOS EIRELI**

CNPJ nº 27.208.498/0001-39



MICHELE CASTRO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/05/1981, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 940.156.192-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05409219437, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RORAIMA (CONJUNTO RORAIMA AMAPA), 6, QD 37, CURUCAMBA, ANANINDEUA, PA, CEP 67146468, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600169777, com sede Rodovia Pa-150 Banda Setentrional, S/N, Alça Rodoviária Sitio Bom Sussego, Zona Rural Acará, PA, CEP 68.690-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.208.498/0001-39, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à ESTRADA DO AURÁ, S/N, AURÁ, ANANINDEUA, PA, CEP 67.033-755.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser ANANINDEUA - PARÁ.

Req: 8180000229043

Página 1

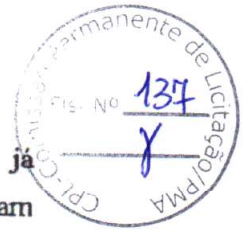
Certifico o Registro em 19/06/2018
Arquivamento 20000567891 de 19/06/2018 Protocolo 186510349 de 18/06/2018
Nome da empresa REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI NIRE 15600169777
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 72799068508553



**ATO DE ALTERAÇÃO DA REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E
COLETORA DE RESIDUOS EIRELI**

CNPJ nº 27.208.498/0001-39

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

MICHELE CASTRO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/05/1981, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 940.156.192-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05409219437, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RORAIMA (CONJUNTO RORAIMA AMAPA), 6, QD 37, CURUCAMBA, ANANINDEUA, PA, CEP 67146468, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600169777, com sede ESTRADA DO AURÁ, S/N, AURÁ, ANANINDEUA, PA, CEP 67.033-755, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.208.498/0001-39, delibera e ajusta a presente alteração e consolida seu contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial. **REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI**, localizada à ESTRADA DO AURÁ, S/N, AURÁ, ANANINDEUA, PA, CEP 67.033-755, adotando o nome fantasia de **REVERSA AMBIENTAL**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Declara, sob as penas da lei, que é enquadrada na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

Req: 81800000229043

Handwritten signature and the text "Página 2".

Certifico o Registro em 19/06/2018
Arquivamento 20000567891 de 19/06/2018 Protocolo 186510349 de 18/06/2018
Nome da empresa REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI NIRE 15600169777
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 72799068506553



**ATO DE ALTERAÇÃO DA REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E
COLETORA DE RESIDUOS EIRELI**

CNPJ nº 27.208.498/0001-39

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital é o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.



CLÁUSULA TERCEIRA - Os objeto são: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CNAE FISCAL

4930-2/03 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOS;

3319-8/00 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

3702-9/00 – ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;

3811-4/00 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;

Req: 81800000229043

Handwritten signature.

Página 3

Certifico o Registro em 19/06/2018
Arquivamento 20000567891 de 19/06/2018 Protocolo 186510349 de 18/06/2018
Nome da empresa REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI NIRE 15600169777
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 72799068506553



**ATO DE ALTERAÇÃO DA REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E
COLETORA DE RESIDUOS EIRELI**

CNPJ nº 27.208.498/0001-39

3812-2/00 – COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;

3821-1/00 – TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;

3822-0/00 – TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;

4399-1/04 – SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE
EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS
PARA USO EM OBRAS;

7739-0/99 – ALUGUÉL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM
OPERADOR;

8121-4/00 – LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;

8129-0/00 – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 01 de março de 2017
e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa será exercida por
MICHELE CASTRO DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa
e passiva na sociedade, judicial, e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos
compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do
nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse

Req: 81800000229043

Página 4

Certifico o Registro em 19/06/2018

Arquivamento 20000567891 de 19/06/2018 Protocolo 186510349 de 18/06/2018

Nome da empresa REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI NIRE 15600169777

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72799068506553



**ATO DE ALTERAÇÃO DA REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E
COLETORA DE RESIDUOS EIRELI**

CNPJ nº 27.208.498/0001-39

social ou assumir obrigações em favor de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.




CLÁUSULA SEXTA - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA - A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, para resolver quaisquer litígios, oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI. O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em via única.

ANANINDEUA - PARÁ, 15 de junho de 2018.



MICHELE CASTRO DA SILVA
CPF: 940.156.192-34

Req: 8180000229043

Página 5



Certifico o Registro em 19/06/2018
Arquivamento 20000567891 de 19/06/2018 Protocolo 186510349 de 18/06/2018
Nome da empresa REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI NIRE 15600169777
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 72799068506553



186510349

Fls No

41
8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI
PROTOCOLO	186510349 - 18/06/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600169777
CNPJ 27.208.498/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018
SOB N: 20000567891

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

19/06/2018

1

Certifico o Registro em 19/06/2018

Arquivamento 20000567891 de 19/06/2018 Protocolo 186510349 de 18/06/2018

Nome da empresa REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI NIRE 15600169777

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

ATO DE ALTERAÇÃO DA REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI

CNPJ nº 27.208.498/0001-39



MICHELE CASTRO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/05/1981, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 940.156.192-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05409219437, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RORAIMA (CONJUNTO RORAIMA AMAPA), 6, QD 37, CURUCAMBA, ANANINDEUA, PA, CEP 67146468, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600169777, com sede Estrada do Aurá, S/N, , Aurá Ananindeua, PA, CEP 67.033-755, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.208.498/0001-39, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à ESTRADA SANTANA DO AURÁ, S/N, GALPÃO E, ÁGUAS LINDAS, ANANINDEUA, PA, CEP 67.020-590.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ANANINDEUA.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

MICHELE CASTRO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/05/1981, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 940.156.192-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05409219437, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RORAIMA (CONJUNTO RORAIMA AMAPA), 6, QD 37, CURUCAMBA, ANANINDEUA, PA, CEP 67146468, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600169777, com sede Estrada do Aurá, S/N, , Aurá Ananindeua, PA, CEP 67.033-755, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.208.498/0001-39, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI, e exerce suas atividades no seguinte endereço sito à ESTRADA SANTANA DO AURÁ, S/N, GALPÃO E, ÁGUAS LINDAS, ANANINDEUA, PA, CEP 67.020-590, e nome fantasia REVERSA AMBIENTAL.



Certifico o Registro em 28/08/2018

Arquivamento 20000576347 de 28/08/2018 Protocolo 186349475 de 22/08/2018

Nome da empresa REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI NIRE 15600169777

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 87300041342251



PARÁGRAFO ÚNICO - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.



CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem objeto:

Transporte rodoviário de produtos perigosos
Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
Coleta de resíduos não-perigosos
Coleta de resíduos perigosos
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
Tratamento e disposição de resíduos perigosos
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Limpeza em prédios e em domicílios
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CNAE FISCAL

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciou suas atividades em 01/03/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A Administração da empresa será exercida por MICHELE CASTRO DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA. A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a

Certifico o Registro em 28/08/2018

Arquivamento 20000576347 de 28/08/2018 Protocolo 186349475 de 22/08/2018

Nome da empresa REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI NIRE 15600169777

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 87300041342251



administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



CLÁUSULA OITAVA. A titular da empresa declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA. Fica eleito o foro de ANANINDEUA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ANANINDEUA, 16 de agosto de 2018.

1º OFÍCIO

Michele Castro da Silva
MICHELE CASTRO DA SILVA
CPF: 940.156.192-34

Req: 8180000308210

Página 1

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ANANINDEUA-PA
Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial

RECONHECIMENTO Nº 009971

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:

(1) MICHELE CASTRO DA SILVA

Ananindeua/PA, 24 de agosto de 2018

MARCIA HELENA DE SOUSA COELHO TAVARES - Oficial

Emolumentos: R\$ 5,10 + selo: R\$ 0,45 - Total: R\$ 5,55.



AS E PRO

Certifico o Registro em 28/08/2018

Arquivamento 20000576347 de 28/08/2018 Protocolo 186349475 de 22/08/2018

Nome da empresa REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI NIRE 15600169777

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 87300041342251





186349475 FIS. Nº



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI
PROTOCOLO	186349475 - 22/08/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600169777
CNPJ 27.208.498/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018
SOB N: 20000576347

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000576347

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

28/08/2018

1

Certifico o Registro em 28/08/2018
Arquivamento 20000576347 de 28/08/2018 Protocolo 186349475 de 22/08/2018
Nome da empresa REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI NIRE 15600169777
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 87300041342251



**ATO DE ALTERAÇÃO DA REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E
COLETORA DE RESIDUOS EIRELI**

CNPJ nº 27.208.498/0001-39



MICHELE CASTRO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/05/1981, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 940.156.192-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05409219437, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RORAIMA (CONJUNTO RORAIMA AMAPA), 6, QD 37, CURUCAMBA, ANANINDEUA, PA, CEP 67146468, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600169777, com sede Estrada Santana do Aurá, S/N, Galpão e, Águas Lindas Ananindeua, PA, CEP 67.020-590, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.208.498/0001-39, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

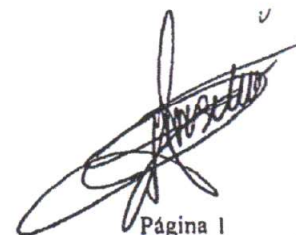
CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a MICHELE CASTRO DA SILVA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81800000467882



Página 1

Certifico o Registro em 05/12/2018
Arquivamento 20000586987 de 05/12/2018 Protocolo 186048475 de 05/12/2018
Nome da empresa REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI NIRE 15600169777
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 112249347852900



ATO DE ALTERAÇÃO DA REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E
COLETORA DE RESIDUOS EIRELI

CNPJ nº 27.208.498/0001-39

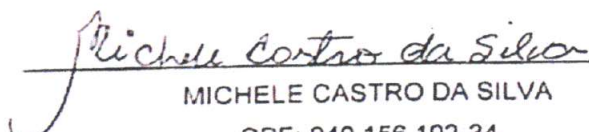
CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ANANINDEUA - PARÁ.

CLÁUSULA QUINTA. As Clausulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

ANANINDEUA - PARÁ, 3 de dezembro de 2018.


MICHELE CASTRO DA SILVA
CPF: 940.156.192-34

Req: 8180000467882

Página 2

Certifico o Registro em 05/12/2018
Arquivamento 20000586987 de 05/12/2018 Protocolo 186048475 de 05/12/2018
Nome da empresa REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI NIRE 15600169777
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 112249347852900





186048475



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI
PROTOCOLO	186048475 - 05/12/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 1560016977
 CNPJ 20.949.898/0001-09
 CÉREBRO DE REGISTRO EM 05/12/2018
 NIREN 20000586987

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

05/12/2018

1

Certifico o Registro em 05/12/2018
 Arquivamento 20000586987 de 05/12/2018 Protocolo 186048475 de 05/12/2018
 Nome da empresa REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI NIRE 15600169777
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 112249347852930



**ATO DE ALTERAÇÃO DA REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E
COLETORA DE RESIDUOS EIRELI**

CNPJ nº 27.208.498/0001-39



MICHELE CASTRO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/05/1981, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 940.156.192-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05409219437, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RORAIMA (CONJUNTO RORAIMA AMAPA), 6, QD 37, CURUCAMBA, ANANINDEUA, PA, CEP 67146468, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600169777, com sede Estrada Santana do Aurá, S/N, Galpão e, Águas Lindas Ananindeua, PA, CEP 67.020-590, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.208.498/0001-39, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/10/2000, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 021.350.242-95, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6814976, órgão expedidor PCDI - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA MARIO COVAS, 257, QUADRA 09 CASA 05, UNA, BELÉM, PA, CEP 66652000, BRASIL.

Parágrafo Primeiro. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

Parágrafo Segundo. Estando o capital social totalmente integralizado, transfere-se neste ato e ocasião, em moeda corrente e legal do País, ao sócio ingressante, o valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81900000077762

Página 1



Certifico o Registro em 22/02/2019

Arquivamento 20000595976 de 22/02/2019 Protocolo 195835891 de 18/02/2019 NIRE 15600169777

Nome da empresa REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90100357181853





ATO DE ALTERAÇÃO DA REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI

CNPJ nº 27.208.498/0001-39

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ANANINDEUA/PA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

ANANINDEUA/PA, 14 de fevereiro de 2019.


* _____
MICHELE CASTRO DA SILVA
CPF: 940.156.192-34


* _____
MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA
CPF: 021.350.242-95





195835891

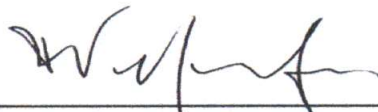


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI
PROTOCOLO	195835891 - 18/02/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600169777
CNPJ 27.208.498/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019
SOB N: 20000595976



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

22/02/2019

1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

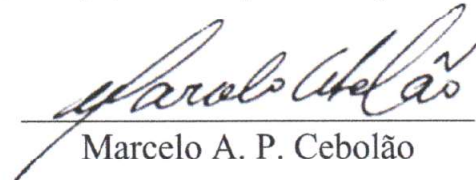


CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA	
CPF/CNPJ: 021.350.242-95	
Email: reversacontratos@gmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS LTDA	
NIRE: 15600169777	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20000509261	1
TOTAL DE PÁGINAS	1
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 18.063.557.251.57	
Emissão: 29/03/2023 09:03:52	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELEM, Quarta-Feira, 29 de Março de 2023


Marcelo A. P. Cebolão

Protocolo: 233482512



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa CAIO TAWAN DA SILVA ARAUJO EIRELI estabelecida na(o) ESTRADA SANTANA DO AURÁ, SN, GALPAO E, ÁGUAS LINDAS, ANANINDEUA, PA, CEP 67.020-590, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANANINDEUA/PA, 2 de fevereiro de 2017.

Caio Tawan da Silva Araujo
CAIO TAWAN DA SILVA ARAUJO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 01/03/2017

Geivaldo Adriano Ribeiro Gouveia
Geivaldo Adriano Ribeiro Gouveia
Matrícula 57190163-2
Técnico GRM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/03/2017 SOB Nº: 20000509281
Protocolo: 17/870285-2, DE 14/02/2017
Empresa: 15 6 0016977 7
CAIO TAWAN DA SILVA ARAUJO
EIRELI

Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Requerimento: 81700000050195



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 15600169777	CNPJ 27.208.498/0001-39	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/03/2017	Início da Atividade 01/03/2017
Endereço: ESTRADA SANTANA DO AURA GALPÃO E S/N, ÁGUAS LINDAS, ANANINDEUA, PA - CEP: 67020590			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número 20000798433	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato:	002 - ALTERAÇÃO		
Evento:	480 - TRANSFORMAÇÃO LEI 14.195		
Arquivamento(os) posterior(es) (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
091	15600169777	01/03/2017	ATO CONSTITUTIVO
316	20000509261	01/03/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20000549972	24/01/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20000554545	02/03/2018	BALANÇO
002	20000564859	23/05/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000567102	11/06/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
	20000567891	19/06/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000567891	19/06/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20000576347	28/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000576347	28/08/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20000586987	05/12/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000590251	14/01/2019	RERRATIFICAÇÃO
002	20000595976	22/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000604979	02/05/2019	BALANÇO
223	20000653776	06/05/2020	BALANÇO

233482547

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 15600169777	CNPJ 27.208.498/0001-39	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/03/2017	Início da Atividade 01/03/2017
Endereço: ESTRADA SANTANA DO AURA GALPÃO E S/N, ÁGUAS LINDAS, ANANINDEUA, PA - CEP: 67020590			
002	20000663644	24/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000663644	24/07/2020	CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20000717589	18/06/2021	BALANCO
223	20000774149	12/05/2022	BALANCO
002	20000795932	06/09/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000798433	21/09/2022	RERRATIFICAÇÃO
223	20000798433	21/09/2022	BALANCO
002	20000832399	09/12/2022	TRANSFORMACAO LEI 14.195

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 29 de Março de 2023

Marcelo A. P. Cebolão



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600169777	27.208.498/0001-39	01/03/2017	01/03/2017
Endereço: ESTRADA SANTANA DO AURÁ, S/N GALPÃO E, ÁGUAS LINDAS, ANANINDEUA, PA - CEP: 67020590			

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; VIDAS RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; E ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE PISTAS, OBRAS DE ENGENHARIA EM GERAL, OBRAS DE TERRA PLANAGEM

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 5.000.000,00 CINCO MILHÕES DE REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 5.000.000,00 CINCO MILHÕES DE REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA 021.350.242-95	5.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA 021.350.242-95	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

233482598

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 1513566014250 CPF SOLICITANTE: 021.350.242-95 NIRE: 15600169777 EMITIDA: 29/03/2023 PROTOCOLO: 233482598



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600169777	27.208.498/0001-39	01/03/2017	01/03/2017
Endereço: ESTRADA SANTANA DO AURÁ, S/N GALPÃO E, ÁGUAS LINDAS, ANANINDEUA, PA - CEP: 67020590			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
09/12/2022	20000832399		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Eto: 480 - TRANSFORMAÇÃO LEI 14.195			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 29 de Março de 2023

Marcelo A. P. Cebolão

MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO

233482598

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 1513566014250 CPF SOLICITANTE: 021.350.242-95 NIRE: 15600169777 EMITIDA: 29/03/2023 PROTOCOLO: 233482598



PREFEITURA DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



ALVARÁ DIGITAL

DATA DE EMISSÃO VALIDO ATÉ ANO Nº DO ALVARÁ CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
13/05/2022 10/05/2023 2022 14764 781407858781407

CPF/CNPJ.....: 27.208.498/0001-39
INSC. MUNICIPAL...: 667230
RAZÃO SOCIAL.....: REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETARA DE RESIDUOS EIRELI
NOME FANTASIA.....: REVERSA AMBIENTAL
NATUREZA JURIDICA.: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRES)
SITUACAO CADASTRAL: ATIVO

ENDEREÇO.....: EST SANTANA DO AURA
NÚMERO.....: 0
COMPLEMENTO.....: GALPAO E
BARRIO.....: AGUAS LINDAS
CEP.....: 67033755

ATIVIDADES
TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

* ESTE ALVARÁ É APLICAVEL PARA TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES NO ATOS ARQUIVADOS DOS ÓRGÃOS DE REGISTRO COMPETENTES, NA DATA DA EXPEDIÇÃO.


O PRESENTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO, A QUALQUER MOMENTO, POR IRREGULARIDADE NO ESTABELECIMENTO.

EMITIDO POR: REVERSA AMBIENTAL

VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.ananindeua.pa.gov.br/segef
E PROCURAR DO ITEM "Verificar autenticidade da Certidão" COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE ALVARÁ.

Este documento NÃO É VÁLIDO para empresas em INÍCIO DE ATIVIDADES e as classificadas no segmento de ALTO RISCO.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL


Kirk Paixão Monteiro
Coordenação de Cadastro Fiscal

EMISSÃO VIA WEB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.208.498/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2017
NOME EMPRESARIAL REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REVERSA AMBIENTAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.33-8-00 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST SANTANA DO AURA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GALPAO E
CEP 67.020-590	BAIRRO/DISTRITO AGUAS LINDAS	MUNICÍPIO ANANINDEUA
UF PA		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BELCONTA.COM.BR
TELEFONE (91) 3222-1533		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2023 às 15:18:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.208.498/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST SANTANA DO AURA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GALPAO E
--	---------------	--------------------------------

CEP 67.020-590	BAIRRO/DISTRITO AGUAS LINDAS	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BELCONTA.COM.BR	TELEFONE (91) 3222-1533
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2017
------------------------------------	---

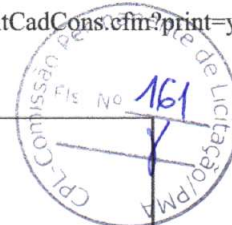
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/04/2023** às **15:18:50** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 01/03/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66723	CNPJ/CPF: 27.208.498/0001-39	Inscrição Estadual 155547801
---------------------------------------	-------------------------------------	--	--

NOME EMPRESARIAL
REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
REVERSA AMBIENTAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

173380000 - 0% - FABRICACAO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO
 222260000 - 0% - FABRICACAO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO
 310120000 - 0% - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
 310210000 - 0% - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
 331980000 - 14.02 5% - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASSISTENCIA TECNICA)
 370290000 - 7.09 5% - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
 381140000 - 7.09 5% - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
 381220000 - 7.09 5% - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
 382110000 - 7.09 5% - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
 382200000 - 7.09 5% - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS
 383190100 - 7.09 5% - RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO
 383199900 - 7.09 5% - RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS, EXCETO ALUMINIO
 383270000 - 7.09 5% - RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS
 383949900 - 7.09 5% - RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 412040000 - 7.02 5% - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 421110100 - 7.02 5% - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 421110200 - 7.02 5% - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
 421380000 - 7.02 5% - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 431340000 - 7.02 5% - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 439910400 - 14.14 5% - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
 439910401 - 7.02 5% - GUINCHOS COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO
 464940400 - 0% - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
 468770100 - 0% - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELÃO
 468770200 - 0% - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO-METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO
 468770300 - 0% - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS
 475390000 - 0% - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 475470100 - 0% - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 493020301 - 16.02 5% - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, MUNICIPAL
 773909900 - 0% - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
 812140000 - 7.10 5% - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
 812900000 - 7.10 5% - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

LOGRADOURO Est Santana Do Aurá	NÚMERO SN	COMPLEMENTO GALPAO E
--	---------------------	--------------------------------

CEP 67020-590	BAIRRO/DISTRITO Águas Lindas	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA
-------------------------	--	--------------------------------	-----------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2022
------------------------------------	---

SITUAÇÃO ESPECIAL ****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****
----------------------------------	--

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO
25/01/2023 16:04.

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.



Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0001500/2023** CPF/CNPJ: **27.208.498/0001-39**

Contribuinte: **REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no(s) artigo(s) 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: **13/09/23 11:05**

Validade: **13/12/2023**

ANANINDEUA (PA), aos 13 dias do mês de Setembro de 2023

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QRCode constante neste documento.



Consulte autenticidade via
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0001500/2023** CPF/CNPJ: **27.208.498/0001-39**

Contribuinte: **REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no(s) artigo(s) 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: **13/09/23 11:05**

Validade: **13/12/2023**

ANANINDEUA (PA), aos 13 dias do mês de Setembro de 2023

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.554.780-1**CNPJ:** 27.208.498/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:50:28 do dia 18/04/2023**Válida até:** 15/10/2023**Número da Certidão:** 702023080389579-0**Código de Controle de Autenticidade:** 92B2E4ED.B8EE3EDF.6B725E48.5B5F8911**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.554.780-1**CNPJ:** 27.208.498/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:50:28 do dia 18/04/2023**Válida até:** 15/10/2023**Número da Certidão:** 702023080389580-4**Código de Controle de Autenticidade:** D07340CD.8DE87C8B.675EA08A.72575392**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.554.780-1	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 27.208.498/0001-39	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600169777
NOME EMPRESARIAL REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO REVERSA AMBIENTAL		
SEDE CERAT MARITUBA		
ENDEREÇO EST SANTANA DO AURA, S/N AGUAS LINDAS GALPAO E		
REGIME DE PAGAMENTO Simple Nacional	MUNICÍPIO ANANINDEUA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 02/03/2017	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1733800 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2222600 - Fabricação de embalagens de material plástico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3812200 - Coleta de resíduos perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3822000 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3831901 - Recuperação de sucatas de alumínio		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3831999 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3832700 - Recuperação de materiais plásticos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3839499 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4120400 - Construção de edifícios		



CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4687701 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4687702 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4687703 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 25/01/2023 às 15:08:34 pelo Portal de Serviços da SEFA



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.208.498/0001-39
Razão Social: REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE
Endereço: EST DO AURA SN / AURA / ANANINDEUA / PA / 67033-755

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2023 a 18/09/2023

Certificação Número: 2023082004142204124260

Informação obtida em 12/09/2023 14:13:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS LTDA
CNPJ: 27.208.498/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:23 do dia 21/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2023.

Código de controle da certidão: **A0F5.EEC2.446C.6AE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.208.498/0001-39

Certidão n°: 41982835/2023

Expedição: 18/08/2023, às 09:15:14

Validade: 14/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.208.498/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



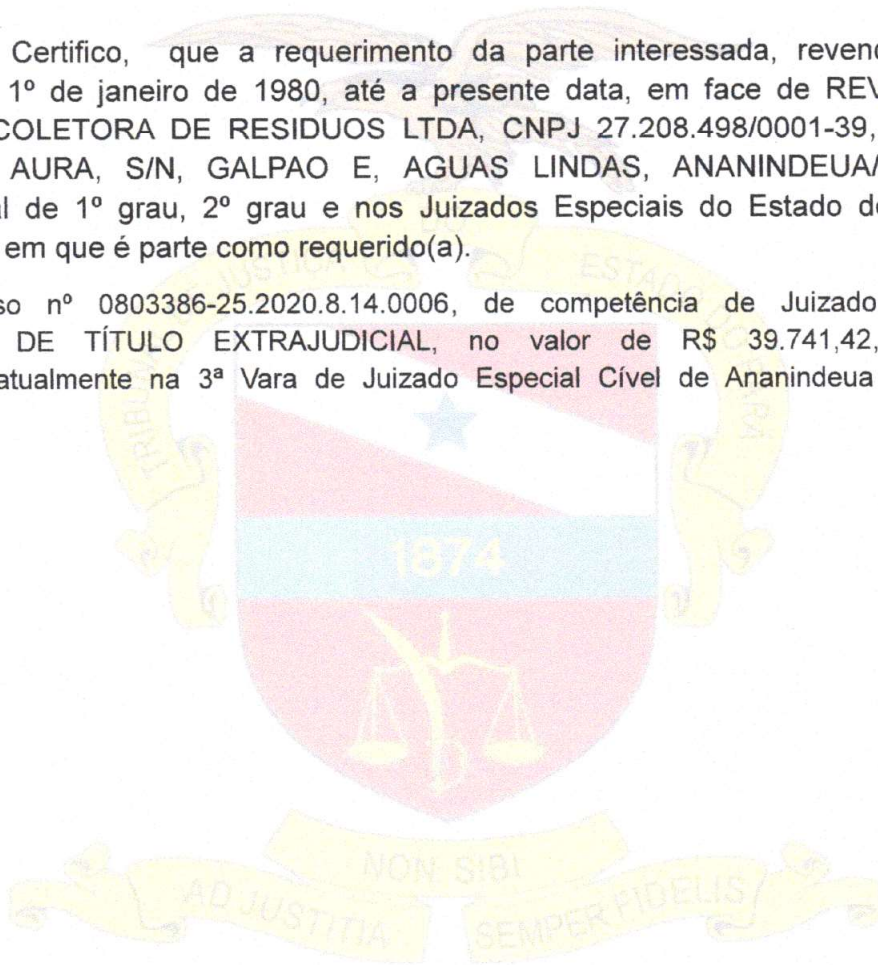
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS LTDA, CNPJ 27.208.498/0001-39, residente em EST SANTANA DO AURA, S/N, GALPAO E, AGUAS LINDAS, ANANINDEUA/PA, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 0803386-25.2020.8.14.0006, de competência de Juizado Especial Cível, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, no valor de R\$ 39.741,42, distribuído em 21/04/2020, atualmente na 3ª Vara de Juizado Especial Cível de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.



quarta-feira, 2 agosto, 2023

MARION CALDEIRA DOS SANTOS WASSALLY
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 02/08/2023 14:40:36

CONTROLE: 08021410429649

Válida até 31/10/2023 00:00:00

Libra (marion.caldeira)

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

1

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1 ATIVO			
1.1 ATIVO CIRCULANTE			
1.1.1 DISPONÍVEL			
1.1.1.01 Caixa	28.753,22		
1.1.1.02 Bancos C/Movimento	983.230,15	1.011.983,37	
1.1.2 REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
1.1.2.01 Estoque Produtos Acabados	1.892.832,11		
1.1.2.02 Duplicatas a Receber	1.893.201,87		
1.1.2.03 Imposto a recuperar	105.222,47	3.891.256,45	
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
1.2.01 Moveis e Utensílios	187.300,05		
1.2.02 Veículos	2.980.201,29		
1.2.03 Equipamentos Informatica	72.882,10		
1.2.04 instalações	1.740.291,13		
1.2.05 Edificações	2.853.965,35		
1.2.09 - Depreciação	-1.419.251,37	4.792.682,84	9.695.922,66
PASSIVO			
2 PASSIVO			
2.1 CIRCULANTE			
2.1.1 EXIGÍVEL			
2.1.1.01 Fornecedores	925.102,66		
2.1.1.02 Bancos	481.333,27		
2.1.1.03 Impostos a Recolher	105.295,31		
2.1.1.04 Outros Débitos	15.283,26	1.527.014,50	
2.2 PATRIMONIO LIQUIDO			
2.2.2.01 Capital Social	5.000.000,00		
2.2.2.02 Lucro Exercícios Anteriores	1.174.804,17		
2.2.2.03 Resultado do exercício	1.994.103,99	8.168.908,16	9.695.922,66

Ananindeua-PA, 31 de Dezembro de 2022

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

A empresa declara que não possui conselho fiscal instalado.

A empresa declara que não possui auditoria independente.

Informações Extraídas do diário nº 6 página 13

ANDRE CHARONE
TAVARES
LOPES:94823596234

Assinado de forma digital por
ANDRE CHARONE TAVARES
LOPES:94823596234
Dados: 2023.06.13 17:07:38
-03'00'

MARCOS EMANOEL
AQUINO CASTRO
SILVA:02135024295

Assinado de forma digital por
MARCOS EMANOEL AQUINO
CASTRO SILVA:02135024295
Dados: 2023.06.13 17:08:50
-03'00'

14/06/2023

Certifico o Registro em 14/06/2023

Arquivamento 20000890397 de 14/06/2023 Protocolo 233119450 de 12/06/2023 NIRE 15600169777

Nome da empresa REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137074272229503



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0L1YbFwC0SL1hQ&chave2=k72jYVYD1IDmUwx_BDMXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94823596234-ANDRE CHARONE TAVARES LOPES|02135024295-MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) não foi elaborada no exercício pelo fato da mesma ser exigida somente para as companhias de capital aberto, de acordo com a lei 6.404 e a Instrução CVM nº 059-86 da Comissão de Valores Mobiliários;
2. As demonstrações foram elaboradas de acordo com a lei 6.404, consolidada pela lei 11.638/07.
3. Foram excluídos pela referida lei a Demonstração das Origens de Aplicações de Recursos, Demonstração dos Fluxos de Caixa (obrigatória somente às companhias de capital aberto ou capital fechado com capital social superior a R\$ 2.000.000,00) e Demonstração dos Valores Adicionados (obrigatória somente às companhias de capital aberto);
4. A empresa declara que não possui conselho fiscal instalado;
5. A empresa declara que não possui auditoria independente.

Reconhecemos a exatidão das informações prestadas na presente Demonstração Financeira, com base nas informações e documentações apresentadas pela empresa. Declaramos que as informações são verdadeiras.

Ananindeua, 31 de dezembro de 2022

ANDRE CHARONE TAVARES
LOPES:94823596234
4

Assinado de forma digital por ANDRE CHARONE TAVARES
Dados: 2023.06.13 17:13:52 -03'00'

MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO
SILVA:02135024295

Assinado de forma digital por MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA:02135024295
Dados: 2023.06.13 17:15:11 -03'00'





233119450



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS LTDA
PROTOCOLO	233119450 - 12/06/2023
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15600169777
CNPJ 27.208.498/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2023
SOB N: 20000890397

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

pF: 02135024295 - MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA - Assinado em 13/06/2023 às 16:56:49
Cpf: 94823596234 - ANDRE CHARONE TAVARES LOPES - Assinado em 13/06/2023 às 16:55:48



Marcelo A. P. Cebolão

TERMO DE ABERTURA**DIARIO**

Nº de Ordem 6

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de Diário nº 6, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS LTDA
 Endereço: ESTRADA SANTANA DO AURÁ, S/N - GALPÃO E
 Bairro: ÁGUAS LINDAS
 C.E.P.: 67020590
 Cidade.: ANANINDEUA / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600169777 e arquivado em 01/03/2017.
 Inscrição Estadual nº 155547801 e C.N.P.J. nº 27208498000139

ANANINDEUA/PA, 7 de Junho de 2023

 ANDRE CHARONE TAVARES LOPES
 CONTADOR
 C.P.F.:94823596234
 R.G.:5392021 SEGUP/PA
 C.R.C.:0161880/PA

 MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:02135024295
 R.G.:6814976 PCDI

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94823596234-ANDRE CHARONE TAVARES LOPES | 2135024295-MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA





DATA	Conta	Prep.	HISTÓRICO / CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
10/01/2022	a	D C	Caixa Duplicatas a Receber Recebido duplicatas vencidas nesta data conforme livros registro	R\$ 21.965,00	R\$ 21.965,00
16/01/2022	a	D C	Bancos caixa Deposito realizado nesta data conforme recibo	R\$ 47.023,17	R\$ 47.023,17
22/01/2022	a	D C	Duplicatas a Pagar Caixa Pago duplicatas vencidas nesta data conforme livro registro d	R\$ 2.130,00	R\$ 2.130,00
	a	D C	Material de Expediente Caixa Aquisição de material de escritório, incluindo tinta para tonner, papel e envelopes.	R\$ 2.367,83	R\$ 2.367,83
02/01/2022	a	D C	Caixa venda mercadorias Vendas para a empresa Frigorifero Santa Cruz Ltda, conf. NFS-e n. 0001.	R\$ 45.908,33	R\$ 45.908,33
30/01/2022	a	D C	impostos a Recolher caixa Pagamento de imposto IPI	R\$ 4.423,00	R\$ 4.423,00
02/02/2022	a	D C	Salarios caixa Pagamento de salarios dos funcionarios conforme recibos arquivados	R\$ 13.008,40	R\$ 13.008,40
05/02/2022	a	D C	Prolabore Caixa Pagamento aos socios d empresa conforme recibos	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
08/02/2022	a	D C	Serviços de Terceiros Caixa Pagamento dos serviços prestados pelo contador da empresa conforme recibo	R\$ 5.423,00	R\$ 5.423,00
09/02/2022	a	D C	Encargos Sociais Caixa Pago INSS descontado dos funcionarios da empresa	R\$ 1.760,73	R\$ 1.760,83
17/02/2022	a	D C	Caixa Venda mercadorias vendas diversas varejo	R\$ 43.200,00	R\$ 43.200,00



DATA	Conta	Prep.	HISTÓRICO / CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
09/02/2022	a	D Caixa C Mercadorias	Vendas de mercadorias conforme notas fiscais de saída e livro	R\$ 36.907,65	R\$ 36.907,65
12/02/2022	a	D Mercadorias C Duplicatas a Pagar	Compra de mercadorias a prazo conforme registro de entrada	R\$ 9.635,41	R\$ 9.635,41
12/02/2022	a	D Equipamentos de informática C Caixa	Aquisição de equipamentos de informática para a sede da empresa.	R\$ 2.130,00	R\$ 2.130,00
23/02/2022	a	D Conservação e Limpeza C Caixa	Aquisição de material de escritório, incluindo tinta para tonner, papel e envelopes.	R\$ 3.985,44	R\$ 3.985,44
23/02/2022	a	D Caixa C venda mercadorias	Vendas para a empresa Frigorifero Santa Cruz Ltda, conf. NFS-e n. 0001.	R\$ 87.050,00	R\$ 87.050,00
23/02/2022	a	D Provisão para Simples Nacional C DAS a recolher	Provisão para o recolhimento do Simples Nacional	R\$ 4.423,00	R\$ 4.423,00
25/02/2022	a	D Propaganda e publicidade C Caixa	pago propaganda com lançamento de mascaras	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
25/02/2022	a	D Caixa C Mercadorias	Recebido pela venda de mercadorias conforme notas fiscais emitidas nesta data	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
	a	D Salarios C Caixa	Pagamento de salarios dos funcionarios conforme recibos arquivdos	R\$ 15.735,22	R\$ 15.735,22
26/02/2022	a	D Previdencia Social C Caixa	Pagamento para o INSS conforme guias arquivadas	R\$ 2.375,39	R\$ 2.375,39
27/02/2022	a	D Caixa C Venda mercadorias	vendas diversas varejo	R\$ 43.200,00	R\$ 43.200,00



DATA	Prep.	HISTÓRICO / CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
27/02/2022	a	D Material de expediente C Caixa Pago comprdemtereial de escritotio conforme notas arquivadas	R\$ 3.900,68	R\$ 3.900,68
28/02/2022	a	D Mercadorias C caixa Compras demercadorias conforme notas fiscais e livro	R\$ 32.550,00	R\$ 32.550,00
28/02/2022	a	D Salarios C Caixa Pagamento dos funcionarios da empresa conforme recibos	R\$ 22.130,00	R\$ 22.130,00
01/03/2022	a	D Mercaadorias C Caixa Pago pelas compras de mercaddoria conforme notas de compras	R\$ 33.832,50	R\$ 33.832,50
01/03/2022	a	D Duplicatas a Receber C Mercdorias Venda de mercadorias a prazo conforme notas de saida devidamente lançadas	R\$ 167.362,78	R\$ 167.362,78
01/03/2022	a	D Provisão para Simples Nacional C DAS a recolher Provisão para o recolhimento do Simples Nacional	R\$ 4.423,00	R\$ 4.423,00
	a	D Caixa C Venda Mercadorias Venda de mercadorias conforme notas fiscais arquivadas	R\$ 63.200,00	R\$ 63.200,00
05/03/2022	a	D Caixa C Mvenda mercadorias Recebido pela venda de mercadorias conforme notas fiscais emitidas nesta data	R\$ 10.405,00	R\$ 10.405,00
09/03/2022	a	D DAS a recolher C Caixa Pagamento do DAS referente ao recolhimento do Simples Nacional	R\$ 5.423,00	R\$ 5.423,00
09/03/2022	a	D Provisão para Simples Nacional C DAS a recolher Provisão para o recolhimento do Simples Nacional	R\$ 6.702,00	R\$ 6.702,00
12/03/2022	a	D Caixa C Venda mercadorias vendas diversas varejo	R\$ 43.200,00	R\$ 43.200,00



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94823596234 - ANDRE CHARONE TAVARES LOPES | 02135024295 - MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA

DATA	Prep.	HISTÓRICO / CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
	D	Manutenção de veículos	R\$ 1.256,00	
	a C	Caixa		R\$ 1.256,00
		pago conserto do caminhão conforme nota fiscal		
12/03/2022	D	Fretes e Carretos	R\$ 5.768,00	
	a C	caixa		R\$ 5.768,00
		Pago frete de mercadoria vinda de Fortaleza		
	D	Equipamentos de informática	R\$ 2.130,00	
	a C	Caixa		R\$ 2.130,00
		Aquisição de equipamentos de informática para a sede da empresa.		
15/03/2022	D	Mercaadorias	R\$ 33.832,50	
	a C	Caixa		R\$ 33.832,50
		Aquisição de mercadorias pa revenda		
	D	Caixa	R\$ 87.050,00	
	a C	venda mercadorias		R\$ 87.050,00
		Vendas para a empresa Frigorifero Santa Cruz Ltda, conf. NFS-e n. 0001.		
16/03/2022	D	Combustiveis e lubrificantes	R\$ 12.999,21	
	a C	Caixa		R\$ 12.999,21
		Pago combustiveis referente ao xded mês de fevereiro conforme notas		
	D	Caixa	R\$ 75.230,70	
	a C	Venda Mercadorias		R\$ 75.230,70
		Venda de mercadorias conforme notas fiscais arquivadas		
16/03/2022	D	Caixa	R\$ 8.500,00	
	a C	Mvenda mercadorias		R\$ 8.500,00
		Recebido pela venda de mercadorias conforme notas fiscais emitidas nesta data		
16/03/2022	D	Material de expediente	R\$ 423,00	
	a C	Caixa		R\$ 423,00
		Pago material de expediente conforme notas		
17/03/2022	D	Despesas com Viagens	R\$ 6.702,00	
	a C	Caixa		R\$ 6.702,00
		Pago despesas com viagens de vendedores conforme notas 8396523		
17/03/2022	D	Caixa	R\$ 33.539,65	
	a C	Venda mercadorias		R\$ 33.539,65
		vendas diversas varejo conforme notas serie D 12762 a 12770		



DATA	Prep.	HISTÓRICO / CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
17/03/2022	a	D Material de Limpeza C Caixa Pago material de limpeza para banheiro e alcool gel	R\$ 3.964,33	R\$ 3.964,33
00/01/2022	a	D Mercadorias C caixa Compras demercasoriasconforme nota fiscal 865393 e livro registro de entradas	R\$ 15.800,66	R\$ 15.800,66
19/05/2022	a	D Equipamentos de informática C Caixa Aquisição de equipamentos de informática para a sede da empresa.	R\$ 2.130,00	R\$ 2.130,00
20/05/2022	a	D Mercaadorias C Caixa Aquisição de mercadorias para revenda conforme nota fiscal 9873762 lançada no livro de entrada	R\$ 165.903,22	R\$ 165.903,22
28/05/2022	a	D Caixa C venda mercadorias Vendas para a empresa Frigorífero Santa Cruz Ltda, conf. NFS-e n. 0001.	R\$ 27.050,00	R\$ 27.050,00
29/05/2022	a	D Provisão para Simples Nacional C DAS a recolher Provisão para o recolhimento do Simples Nacional	R\$ 12.423,00	R\$ 12.423,00
30/06/2022	a	D Caixa C Venda Mercadorias Venda de mercadorias conforme notas fiscais de numeros 206 a 210 arquivadas	R\$ 63.200,00	R\$ 63.200,00
30/06/2022	a	D Caixa C Mvenda mercadorias Recebido pela venda de mercadorias conforme notas fiscais emitidas nesta data	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
09/10/2022	a	D DAS a recolher C Caixa Pagamento do DAS referente ao recolhimento do Simples Nacional	R\$ 5.423,00	R\$ 5.423,00
14/10/2022	a	D Provisão para Simples Nacional C DAS a recolher Provisão para o recolhimento do Simples Nacional	R\$ 6.702,00	R\$ 6.702,00
18/10/2022	a	D Caixa C Venda mercadorias vendas diversas varejo	R\$ 43.200,00	R\$ 43.200,00



DATA	Conta	Prep.	HISTÓRICO / CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
09/09/2022	a	D Caixa C Duplicatas a receber	Recebido pelas duplicatas quitadas nesta data de 0023	R\$ 21.502,44	R\$ 21.502,44
10/09/2022	a	D Mercadorias C caixa	Aquisição de mercadorias para revenda	R\$ 32.568,88	R\$ 32.568,88
10/09/2022	a	D Bancos conta corrente C Caixa	Aquisição de equipamentos de informática para a sede da empresa.	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00
12/09/2022	a	D Mercadorias C Caixa	compras de mercadorias conformenotas fiscais de entrada	R\$ 33.832,50	R\$ 33.832,50
12/09/2022	a	D Caixa C venda mercadorias	Vendas para a empresa Frigorifero Santa Cruz Ltda, conf. NFS-e n. 0001.	R\$ 2.230,40	R\$ 2.230,40
16/10/2022	a	D Provisão para Simples Nacional C DAS a recolher	Provisão para o recolhimento do Simples Nacional referente ao mês de Setembro/2015.	R\$ 4.423,00	R\$ 4.423,00
17/10/2022	a	D Caixa C Venda Mercadorias	venda de mercadoriasconforme notas de consumidores serie D	R\$ 24.500,00	R\$ 24.500,00
17/10/2022	a	D Salarios C Caixa	Pagamento de adiantamento de salario dos funcionarios	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00
17/10/2022	a	D DAS a recolher C Caixa	Pagamento do DAS referente ao recolhimento do Simples Nacional.	R\$ 7.120,60	R\$ 7.120,60
22/10/2022	a	D Provisão para Simples Nacional C DAS a recolher	Provisão para o recolhimento do Simples Nacional.	R\$ 6.702,00	R\$ 6.702,00
23/11/2022	a	D Caixa C Venda mercadorias	vendas diversas varejo	R\$ 43.200,00	R\$ 43.200,00



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94823596234- ANDRE CHARONE TAVARES LOPES | 02135024295- MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA

DATA	onta	Prep.	HISTÓRICO / CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
23/11/2022	a	D C	Impostos a recuperar caixa Impostos a recuperar contidos nas venda de mercadorias	R\$ 34.763,20	R\$ 34.763,20
	a	D C	Previdencia social outros débitos contribuição para o INSS referente ao salario dos funcionarios	R\$ 2.365,81	R\$ 2.365,81
26/11/2022	a	D C	Prolabore Caixa Pago aos socios da empresa conforme recibos	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
27/11/2022	a	D C	Serviços de Terceiros Caixa Pago pelos serviços de contabilidade conforme nota de serviço	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
02/01/2022	a	D C	Caixa venda mercadorias Vendas para a empresa Frigorifero Santa Cruz Ltda, conf. NFS-e n. 0001.	R\$ 187.050,00	R\$ 187.050,00
30/11/2022	a	D C	Provisão para Simples Nacional DAS a recolher Provisão para o recolhimento do Simples Nacional referente ao mês de Setembro/2015.	R\$ 4.423,00	R\$ 4.423,00
30/11/2022	a	D C	Caixa Venda Mercadorias Prestação de serviços para a empresa Frigorifero Santa Cruz Ltda, conf. NFS-e n. 17 e18	R\$ 163.600,00	R\$ 163.600,00
01/12/2022	a	D C	Agua luz e Telefone Caixa Pago consumo de agua e luz referente ao mês passado	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
03/12/2022	a	D C	DAS a recolher Caixa Pagamento do DAS referente ao recolhimento do Simples Nacional.	R\$ 10.306,42	R\$ 10.306,42
3/12/2022	a	D C	Provisão para Simples Nacional DAS a recolher Provisão para o recolhimento do Simples Nacional	R\$ 6.702,00	R\$ 6.702,00
03/12/2022	a	D C	Caixa Venda mercadorias vendas diversas varejo	R\$ 85.930,00	R\$ 85.930,00



DATA	Prep.	HISTÓRICO / CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
05/12/2022	D a C	Encargos Sociais Caixa Pagamento do INSS referente aos Ssalarios	R\$ 2.853,00	R\$ 2.853,00
06/12/2022	D a C	Outras despesas Administrativas caixa Paga despesas com refeições para administradores	R\$ 3.560,00	R\$ 3.560,00
06/12/2022	D a C	Equipamentos de informática Caixa Aquisição de equipamentos de informática para a sede da empresa.	R\$ 2.130,00	R\$ 2.130,00
06/12/2022	D a C	Mercaadorias Caixa compra de mercadorias para revenda conforme livro de registro de entradas	R\$ 33.832,50	R\$ 33.832,50
13/12/2022	D a C	Combustíveis e Lubrificantes Caixa Pago gasolina para os veiculos nesta data	R\$ 6.870,00	R\$ 6.870,00
14/12/2022	D a C	Manutenção e conservação Caixa Pago conserto de veiculos conforme notas arquivadas	R\$ 7.529,32	R\$ 7.529,32
14/12/2022	D a C	Fretes e Carretos Caixa Pago fretes de mercadoris de São Paulo para Belem conforme recibos arquivdos	R\$ 10.895,70	R\$ 10.895,70
15/12/2022	D a C	Propaganda e Publicidade Caixa Pago conforme notas despesasde publicidde	R\$ 1.230,56	R\$ 1.230,56
15/12/2022	D a C	Impostos e Taxas Caixa Pago imposto TLPL conforme carnet quitado nesta data	R\$ 1.130,00	R\$ 1.130,00
16/12/2022	D a C	Juros Passivos Caixa Pago juros sobre duplicatas pagas	R\$ 604,30	R\$ 604,30
23/12/2022	D a C	Caixa Venda mercadorias vendas diversas varejo	R\$ 120.444,00	R\$ 120.444,00



DATA	Conta	Prep.	HISTÓRICO / CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
24/12/2022	a	D C	Caixa Capital Social Integralização do Capital Social em dinheiro.	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
24/12/2022	a	D C	Mercadorias caixa Aquisição de materiais de escritório para a sede da empresa.	R\$ 82.000,00	R\$ 82.000,00
02/01/1900	a	D C	Equipamentos de informática Caixa Aquisição de equipamentos de informática para a sede da empresa.	R\$ 2.130,00	R\$ 2.130,00
26/12/2022	a	D C	Mercadorias Caixa Aquisição de material de escritório, incluindo tinta para tonner, papel e envelopes.	R\$ 33.832,50	R\$ 33.832,50
26/12/2022	a	D C	Caixa venda mercadorias Vendas para a empresa Frigorifero Santa Cruz Ltda, conf. NFS-e n. 0001.	R\$ 87.050,00	R\$ 87.050,00
27/12/2022	a	D C	Provisão para Simples Nacional DAS a recolher Provisão para o recolhimento do Simples Nacional referente ao mês de Setembro/2015.	R\$ 4.423,00	R\$ 4.423,00
27/12/2022	a	D C	Caixa Venda Mercadorias Prestação de serviços para a empresa Frigorifero Santa Cruz Ltda, conf. NFS-e n. 0002.	R\$ 63.200,00	R\$ 63.200,00
28/12/2022	a	D C	Caixa Receita de Serviços Prestação de serviços para a empresa Frigorifero Santa Cruz Ltda, conf. NFS-e n. 0003.	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
31/12/2022	a	D C	DAS a recolher Caixa Pagamento do DAS referente ao recolhimento do Simples Nacional	R\$ 5.423,00	R\$ 5.423,00
31/12/2022	a	D C	Provisão para Simples Nacional DAS a recolher Provisão para o recolhimento do Simples Nacional	R\$ 6.702,00	R\$ 6.702,00
31/12/2022	a	D C	Caixa Venda mercadorias vendas diversas varejo	R\$ 43.200,00	R\$ 43.200,00



DATA	Prep.	HISTÓRICO / CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
27/12/2021	D	Caixa	R\$ 105.000,00	
	a	C Mercadorias Venda de mercadorias conforme notas fiscais de numeros 936 a 940		R\$ 105.000,00
30/12/2022	D	Mercadorias	R\$ 82.000,00	
	a	C caixa Aquisição de materiais de escritório para a sede da empresa.		R\$ 82.000,00
30/12/2022	D	Equipamentos de informática	R\$ 2.130,00	
	a	C Caixa Aquisição de equipamentos de informática para a sede da empresa.		R\$ 2.130,00
30/12/2022	D	Mercadorias	R\$ 33.832,50	
	a	C Caixa Aquisição de material de escritório, incluindo tinta para tonner, papel e envelopes.		R\$ 33.832,50
30/12/2022	D	Caixa	R\$ 87.050,00	
	a	C venda mercadorias Vendas para a empresa Frigorifero Santa Cruz Ltda, conf. NFS-e n. 0001.		R\$ 87.050,00
	D	Provisão para Simples Nacional	R\$ 4.423,00	
	a	C DAS a recolher Provisão para o recolhimento do Simples Nacional		R\$ 4.423,00
31/12/2022	D	Caixa	R\$ 63.200,00	
	a	C Venda Mercadorias Venda de mercadorias conforme notas fiscais arquivadas		R\$ 63.200,00
31/12/2022	D	Caixa	R\$ 8.500,00	
	a	C Mvenda mercadorias Recebido pela venda de mercadorias conforme notas fiscais emitidas nesta data		R\$ 8.500,00
31/12/2022	D	DAS a recolher	R\$ 5.423,00	
	a	C Caixa Pagamento do DAS referente ao recolhimento do Simples Nacional		R\$ 5.423,00
31/12/2022	D	Provisão para Simples Nacional	R\$ 6.702,00	
	a	C DAS a recolher Provisão para o recolhimento do Simples Nacional		R\$ 6.702,00
31/12/2022	D	Caixa	R\$ 43.200,00	
	a	C Venda mercadorias vendas diversas varejo		R\$ 43.200,00



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94823596234- ANDRE CHARONE TAVARES LOPES | 02135024295- MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA

DATA	Prep.	HISTÓRICO / CONTAS RESULTADO DO EXERCÍCIO	DÉBITO	CRÉDITO
31/12/2022		Venda de Mercadorias		1.392.299,45
		Imposto contido nas vendas	R\$ (145.284,20)	-130.019,86
		Prestação de serviços		3.937.372,11
		Receita líquida operacional		5.474.955,76
		Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ 1.837.210,94	
		Lucro Bruto operacional		
		Despesas Operacionais		
		Prolabore	R\$ 220.000,00	
		Material de expediente	R\$ 21.639,29	
		Serviços de terceiros	R\$ 65.827,21	
		Água Luz e Telefone	R\$ 19.378,09	
		Salários	225.728,12	
		Encargos Sociais	R\$ 72.700,35	
		Outras despesas	R\$ 38.937,74	
		Manutenção e conservação	R\$ 69.381,88	
		Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 75.902,12	
]Fretes e carretos	R\$ 115.930,03	
		Propaganda e Publicidade	R\$ 12.739,20	
		Impostos e Taxas	R\$ 128.396,44	
		Vale Refeição	R\$ 9.390,31	
		vale transporte	R\$ 7.203,62	
		Férias	R\$ 28.909,76	
		FGTS	R\$ 18.539,79	
		COFINS	R\$ 121.796,30	
		PIS	R\$ 82.640,28	
		CSLL	R\$ 48.730,93	
		IRPJ	R\$ 53.212,83	
		JUROS PASSIVOS	R\$ 22.903,55	
		DEPRECIAÇÃO	R\$ 183.752,99	R\$ 1.357.680,79
		RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.720.759,44

DATA	Prep.	HISTÓRICO / CONTAS RESULTADO DO EXERCÍCIO	DÉBITO	CRÉDITO
BALANÇO GERAL				
ATIVO CIRCULANTE				
Disponível				
		Caixa	R\$ 28.753,22	
		Bancos C/Movimento	R\$ 983.230,15	
Produtos acabados				
		Duplicatas a Receber	R\$ 1.892.832,11	
			R\$ 1.893.201,87	
Impostos a Recuperar				
		Moveis e Utensilios	R\$ 105.222,47	
		Veiculos	R\$ 187.300,05	
		equipamentos de informatica	R\$ 2.980.201,29	
		instalações	R\$ 72.882,10	
		Edificações	R\$ 1.740.291,13	
		Depreciação	R\$ 2.853.965,35	
		TOTAL ATIVO	R\$ (1.419.251,37)	R\$ 9.695.922,66
PASSIVO				
Passivo Circulante				
Exigível				
		Bancos	R\$ 481.333,27	
		Fornecedores	R\$ 925.102,66	
		Contas a Pagar	R\$ 15.283,26	
		Impostos	R\$ 105.295,31	
PATRIMONIO LIQUIDO				
		Capital Social	R\$ 5.000.000,00	
		Lucro do Exercício Anteriores	R\$ 1.174.804,17	
		Lucro Exercício	R\$ 1.994.103,99	
		Total Passivo		R\$ 9.695.922,66



TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de Diário nº 6, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS LTDA
Endereço: ESTRADA SANTANA DO AURÁ, S/N - GALPÃO E
Bairro: ÁGUAS LINDAS
C.E.P.: 67020590
Cidade.: ANANINDEUA / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600169777 e arquivado em 01/03/2017.
Inscrição Estadual nº 155547801 e C.N.P.J. nº 27208498000139

ANANINDEUA/PA, 7 de Junho de 2023

ANDRE CHARONE TAVARES LOPES
CONTADOR
C.P.F.:94823596234
R.G.:5392021 SEGUP/PA
C.R.C.:0161880/PA

MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:02135024295
R.G.:6814976 PCDI

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94823596234-ANDRE CHARONE TAVARES LOPES | 02135024295-MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANDRE CHARONE TAVARES LOPES
REGISTRO..... : PA-016188/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.235.962-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 05/04/2023 as 15:48:14.

Válido até: 04/07/2023.

Código de Controle: 436103.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Rua dos Mundurucus, nº 4487 - Bairro Guamá
Belém-PA, CEP 66073-000
- <http://chu-ufpa.ebserh.gov.br>



Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23768.003789/2021-17

Interessado: REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETA DE RESÍDUOS EIRELI.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério de Educação, com sede na Rua dos Mundurucus, nº 4487 - Bairro do Guamá - CEP: 66.075-110 - Belém - PA, inscrita no CNPJ/MF nº 15.126.437/0037-54, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORES DE RESÍDUOS EIRELI**, com sede na Estrada Santana do Aura, s/nº - Galpão E, Águas Lindas - Ananindeua/PA, CEP 67.020-590, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.208.498.0001-39, **PRESTA SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS, dos grupos "A", "B" e "E", ao Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará - CHU UFPA-EBSERH, conforme especificações abaixo.**

DOS SERVIÇOS

Constitui objeto do Contrato nº 18/2021, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS, dos grupos "A", "B" e "E",** que serão prestados nas condições estabelecidas no *Termo de Referência, anexo da Edital.*

VIGÊNCIA CONTRATUAL

Através do Contrato SEI de serviços continuados sem MO 18 (16548379), iniciou-se a vigência de 01/10/2021 a 30/09/2022, atualmente encontra-se sob a égide do 1º Termo Aditivo (24283459), prorrogou-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **01/10/2022 a 30/09/2023.**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

GRUPO	ITEM	CATSER	RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	UNIDADE (kg)	QUANTIDADE ANUAL EST
1	1	19380	Resíduos de Serviços de Saúde do GRUPO A - INFECTANTE	kg	90.679
	2	19380	Resíduos de Serviços de Saúde do GRUPO B - QUÍMICO	kg	9.118
	3	19380	Resíduos de Serviços de Saúde do GRUPO E - PERFUROCORTANTE	kg	7.670
	4	14265	Coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada de lâmpadas fluorescentes	kg	200
TOTAIS: R\$ 406.521,98 (quatrocentos e seis mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos)					

SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços **estão sendo realizados de acordo com as especificações contratuais**, não havendo fato desabonador na conduta profissional e idoneidade da empresa, razão pela qual lhe conferimos o presente atestado de capacidade técnica.

Informamos que não constam registros pelo CHU UFPA-EBSERH de ocorrências no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF.

Belém - PA, 24 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Paulo Serique Junior, Gerente**, em 24/03/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no logotipo art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28648481** e o código CRC **377727E1**.

Referência: Processo nº 23768.003789/2021-17 SEI nº 28648481



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
ALA 9



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que o Engenheiro Sanitarista Dennis Arruda de Aquino CREA/Pará 15522-D, executou, os serviços na totalidade do contrato abaixo discriminado de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que desabone sua conduta.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram totalmente concluídos e atendem às especificações, exigências e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme Contratos nº 030/GAPBE – ALA9/2017 e 041/GAPBE – ALA9/2017 e seus Termos Aditivos.

Contratante: MINISTÉRIO DA DEFESA, COMANDO DA AERONÁUTICA, representada pela ALA 9, CNPJ: 00.394.429/0005-34, situada na Rodovia Arthur Bernardes, s/n, Val-de-Cães, Belém - Pará, CEP: 66115-000.

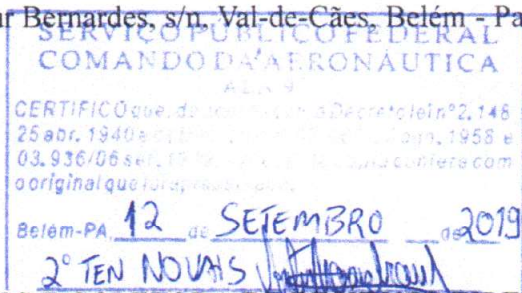
Profissional Declarante das Informações Técnicas: Thales Fantinato Trindade, 1º Tenente Aviador, Fiscal do Contrato, com CPF nº 397.209.738-70.

Contratos: Nº 030/GAPBE – ALA9/2017 e 041/GAPBE – ALA9/2017.

Objeto: Serviços manipulação, acondicionamento, coleta, transporte e destinação de resíduos da ALA 9.

Local de Prestação dos Serviços: Rodovia Arthur Bernardes, s/n, Val-de-Cães, Belém - Pará, CEP: 66115-000.

Vigência: 28/09/2015 à 28/09/2016
28/09/2016 à 28/09/2017
28/09/2017 à 28/09/2018



Contratada: REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI, de CNPJ 27.208.498/0001-39, localizada na Estrada Santana do Aurá S/Nº, Bairro Águas Lindas, Ananindeua – Pará, CEP: 67020-590.



Responsável Técnico: Dennis Arruda de Aquino

Registro: CREA/Pará 15522-D

Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica -

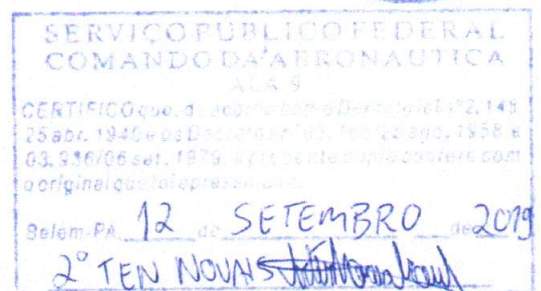
Descrição das atividades realizadas: SERVIÇOS MANIPULAÇÃO, ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DA ALA 9.

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Manipulação, acondicionamento, coleta, transporte e destinação final dos resíduos em um ponto de armazenamento localizado na seção da subsistência (Rancho) e mais 8 (oito) pontos da ALA 9, com coleta realizada 03 (três) vezes por semana, exceto sábados, domingos e feirados nacionais, em recipiente de capacidade mínima de 720 litros.
2	Manipulação, acondicionamento, coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviço de saúde, em recipiente com capacidade mínima de 25 (vinte e cinco) quilos, em um ponto de armazenamento, com uma coleta semanal.
3	Manipulação, acondicionamento, coleta, transporte e destinação final de resíduos em 03 (três) de armazenamento de entulho, com uma coleta semanal, em recipiente (container), com capacidade mínima para 5000 litros.

Atestamos até a presente data que os serviços foram executados por profissionais qualificados e devidamente, munidos de EPI – Equipamento de Proteção Individual, cumprindo seus compromissos de preço, prazo e qualidade nos serviços, satisfazendo perfeitamente as necessidades exigidas por esta entidade.

Belém – Pará, 01 de outubro de 2018.

Thales Fantinato Trindade
1º Tenente Aviador, Fiscal do Contrato
CPF nº 397.209.738-70



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que a Engenheira Sanitarista Daniele Chaves Monteiro Barros CREA 14468-D/PA, executou, os serviços na totalidade do contrato abaixo discriminado de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que desabone sua conduta.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram totalmente concluídos e atendem as especificações, exigências e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme contrato nº 302/2019.

Contratante: NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 10.944.348/0001-90, situada na Rod. Transcameta, Bairro: Zona rural, Tucuruí – PA.

Objetivo: Prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos hospitalares, orgânicos e inorgânicos (entulho) no hospital Regional Dr. Abelardo Santos.

Local de prestação de serviços: Rod. Augusto Montenegro, Km 13, Bairro: Agulha, Belém-PA, CEP: 66.811-000.

Vigência: 08 setembro de 2019 a 08 de setembro de 2020.

Contratada: REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI, de CNPJ 27.208.498/0001-39, localizada na Estrada Santana do Aurá S/Nº, Bairro Águas Lindas, Ananindeua – PA, CEP: 67.020-590.

Responsável técnico: Daniele Chaves Monteiro Barros.

Registro: 14468 CREA/PA

Fiscal do contrato:

Jocivaldo Souza da Conceição, CPF: 839.447.372-53

Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Registro CREA: 151318511.

Rod. Transcametá, S/N Km 1,9 - Zona Rural - Tucuruí/PA CEP 68.458-000
Contatos: (91) 99217-1515 / gruponorteambiental@gmail.com
CNPJ: 10.944.348/0001-90 IE: 15.288.000-3

Digitalizada com CamScanner



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 219876/2020, emitida em 22/10/2020



Certidão nº 219876/2020
22/10/2020, 10:14

Chave de Impressão: D32yD

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2020 e contém 2 folhas





Descrição das atividades realizadas: Prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos no período de setembro/2019 a setembro/2020:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE/mês	TOTAL/ano
1	Patológico	kg	9.000	108.000
2	Orgânicos	Ton	18	216
3	Inorgânicos (entulho)	M³	115	1.380

Atestamos até a presente data que os serviços foram executados por profissionais qualificados e devidamente, munidos de EPI – Equipamento de Proteção Individual, cumprindo seus compromissos de prazo e qualidade nos serviços, satisfazendo perfeitamente as necessidades e exigências por esta entidade.

NORTE AMBIENTAL
Gestão e Serviços LTDA
Ananindeua, 10 de setembro de 2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 219876/2020, emitida em 22/10/2020



Jocivaldo Souza da Conceição

Jocivaldo Souza da Conceição,
CPF: 839.447.372-53
CREA: 151318511.

Certidão nº 219876/2020
22/10/2020, 10:14
Chave de Impressão: D32yD

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2020 e contém 2 folhas

Rod. Transcemetá, S/N Km 1,9 - Zona Rural - Tucuruí/PA CEP 68.458-000
Contatos: (91) 99217-1515 / gruponorteambiental@gmail.com
CNPJ: 10.944.348/0001-90 IE: 15.288.000-3

Digitalizada com CamScanner





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/GAPBE-ALA9/2017

PAG: 67215.006924/2017-21

PREGÃO Nº 091/GAP-BE/2017

Publicado no DOU nº 211 de 05/11/2020

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de Comando da ALA 9, localizada Rodovia Arthur Bernardes, s/n – km 07, Val-de-Cans - Belém/Pará CEP 66.000-000, as Partes abaixo qualificadas, para contratarem nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste Termo e à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

I - CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo **GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM – GAP-BE**, CNPJ 00.394.429/0197-15 situado à Av. Júlio César, s/nº, Sousa - Belém/Pará, na figura de seu Ordenador de Despesas, **CHRISTIANO PINTO MARÇAL** Ten Cel Int, CPF/MF nº 598.172.752-72, designado para a função pelo Boletim Interno nº 13, de 23 de janeiro de 2020.

II – CONTRATADA: REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI, CNPJ nº 27.208.498/0001-39, situada à Estrada do Aurá, s/nº, Aurá, CEP 67.033-755 - Ananindeua/PA, representada pela Sra. **MICHELE CASTRO DA SILVA**, CPF/MF nº 940.156.192-34, RG nº 4073758 na qualidade de Representante Legal.

CLÁUSULA 1ª: CONVENÇÕES

1.1) Com o fim de simplificar, fica adotada neste termo aditivo a seguinte convenção:

1.1.1) “GAP-BE”: Grupamento de Apoio de Belém;

1.1.2) “BABE (ALA 9)” Base Aérea de Belém, e

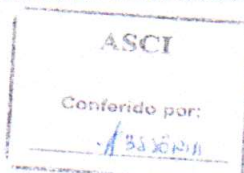
1.1.3) **REFERÊNCIA**: Edital Pregão nº 091/GAP-BE/2017 e Processo Administrativo de Gestão nº 67215.006924/2017-21.

CLÁUSULA 2ª: DA FINALIDADE

2.1) O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 041/GAPBE-ALA9/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de manipulação, acondicionamento, coleta, transporte e destinação final de resíduos, por meio da alteração do **item 2.1 da Cláusula SEGUNDA**, conforme previsto no **item 2.2 da Cláusula SEGUNDA**, e nos termos do disposto no Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 8.540, de 09 de outubro de 2015.

CLÁUSULA 3ª: DA VIGÊNCIA

3.1) O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato será prorrogado por mais 12 (Doze) meses, compreendido entre o dia **28/09/2020 à 28/09/2021**.





CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

PARCELAS	VALOR	INÍCIO	TÉRMINO	PAGAMENTO
37ª	R\$ 8.767,00	28/09/2020	27/10/2020	26/11/2020
38ª	R\$ 8.767,00	28/10/2020	27/11/2020	26/12/2020
39ª	R\$ 8.767,00	28/11/2020	27/12/2020	26/01/2021
40ª	R\$ 8.767,00	28/12/2020	27/01/2021	26/02/2021
41ª	R\$ 8.767,00	28/01/2021	27/02/2021	26/03/2021
42ª	R\$ 8.767,00	28/02/2021	27/03/2021	26/04/2021
43ª	R\$ 8.767,00	28/03/2021	27/04/2021	26/05/2021
44ª	R\$ 8.767,00	28/04/2021	27/05/2021	26/06/2021
45ª	R\$ 8.767,00	28/05/2021	27/06/2021	26/07/2021
46ª	R\$ 8.767,00	28/06/2021	27/07/2021	26/08/2021
47ª	R\$ 8.767,00	28/07/2021	27/08/2021	26/09/2021
48ª	R\$ 8.767,00	28/08/2021	28/09/2021	27/10/2021
TOTAL:	R\$ 105.204,00			

CLÁUSULA 4ª: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1) As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/120654 ✓

Fonte: 0280120320 ✓

Programa de Trabalho: 168919 ✓

Elemento de Despesa: 339039 ✓

PI: A0000340100 ✓

Nota de Empenho: 2020NE801230, de 16/06/2020. ✓

CLÁUSULA 5ª – RENOVAÇÃO DE GARANTIA

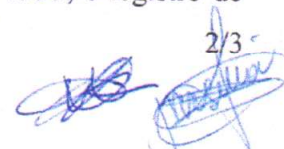
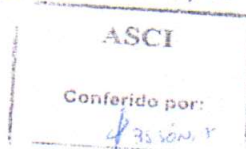
5.1) A Contratada, após a assinatura do Termo de Aditivo, prestará garantia no valor de **R\$ 5.260,20 (cinco mil e duzentos e sessenta reais e vinte centavos)**, conforme cláusula SÉTIMA do contrato, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, na modalidade _____, que será liberada de acordo com as condições previstas no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

CLÁUSULA 6ª: RATIFICAÇÃO

6.1) Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato 041/GAPBE-ALA9/2017, a que se refere o presente Termo Aditivo. ✓

CLÁUSULA 7ª: PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1) A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação de seu extrato pela Administração no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme prevê o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e registro do



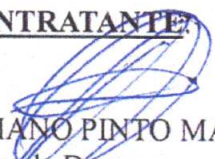


instrumento no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG).


E, por assim haverem concordado, declaram as partes aceitas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, que foram livremente e de comum acordo pactuadas entre si, comprometendo-se a observar, fielmente, todas as disposições legais sobre o assunto.

Belém/PA, 28 de setembro de 2020.

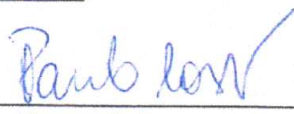
Pela CONTRATANTE:


CHRISTIANO PINTO MARÇAL Ten Cel Int
Ordenador de Despesas
CPF/MF n.º 598.172.752-72

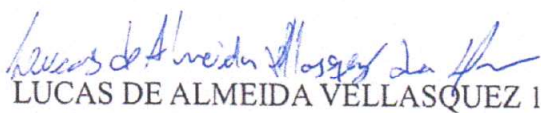
Pela CONTRATADA:


MICHELE CASTRO DA SILVA
Representante Legal da Empresa
CPF/MF n.º 940.156.192-34

TESTEMUNHAS:



Agente de Controle Interno
CPF/MF n.º 034.946.214-45


LUCAS DE ALMEIDA VELLASQUEZ 1º Ten Av
Fiscal de Contrato
CPF/MF n.º 040.998.441-31





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
1771



Data e Hora da Emissão	07/01/2021 12:54:10	Competência	7/1/2021	Código de Verificação	O9NHOZT8S
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	MARITUBA - PA

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI				
Nome Fantasia	REVERSA AMBIENTAL				
CNPJ/CPF	27.208.498/0001-39	Inscrição Municipal	66723	Município	ANANINDEUA - PA
Endereço e CEP	ESTRADA SANTANA DO AURÁ ,SN - ÁGUAS LINDAS CEP: 67020-590				
Complemento	GALPAO E	Telefone	(91)3222-1533	e-mail	reversaambientalfin2@gmail.com

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA				
CNPJ/CPF	10.944.348/0001-90	Inscrição Municipal		Município	MARITUBA - PA
Endereço e CEP	TRAVESSA MUNICIPAL TODOS ,sn - Marituba CEP: 67200-000				
Complemento	km 02	Telefone		e-mail	

Discriminação do Serviço

COLETA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE
HOSPITAL ABELARDO SANTOS
REFERENTE A O MÊS DE DEZEMBRO DE 2020
HOSPITAL ABELARDO SANTOS
27309 KG X 2,00= 54.618,00



Código do Serviço / Atividade

7.09 / 381220000 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

Valor (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	54.618,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	54.618,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	2-Tributação fora do município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	54.618,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	54.618,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00
		2-Não		

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://ANANINDEUA.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
2676



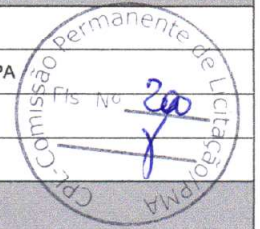
Data e Hora da Emissão	02/09/2021 09:24:57	Competência	2/9/2021	Código de Verificação	BPCEKIBW2
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	BELEM - PA

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI				
Nome Fantasia	REVERSA AMBIENTAL				
CNPJ/CPF	27.208.498/0001-39	Inscrição Municipal	66723	Município	ANANINDEUA - PA
Endereço e CEP	ESTRADA SANTANA DO AURÁ ,SN - ÁGUAS LINDAS CEP: 67020-590				
Complemento	GALPAO E	Telefone	(91)3222-1533	e-mail	reversaambientalfin2@gmail.com

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	BASE AEREA DE BELEM				
CNPJ/CPF	00.394.429/0005-34	Inscrição Municipal		Município	BELEM - PA
Endereço e CEP	RODOVIA ARTHUR BERNARDES ,S/N - VAL DE CAES CEP: 66630-505				
Complemento		Telefone		e-mail	



Discriminação do Serviço

PRESTAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS PATOLOGICO E ENTULHO REFERENTE MES DE AGOSTO DE 2021

Código do Serviço / Atividade

7.09 / 381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

Valor (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	8.767,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	8.767,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	2-Tributação fora do município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	8.767,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	8.767,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00
		2-Não		

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://ANANINDEUA.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA



Licença de Operação

LO Nº.: 11736/2019

VALIDADE ATÉ: 01/07/2024

PROCESSO Nº.: 2016/0000031514

DATA DO PROTOCOLO: 29/08/2016

A *Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade*, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 5.457, de 11 de maio de 1.988, alterada pelas Leis nº. 5.752, de 26 de julho de 1.993 e nº. 7.026, de 30 de julho de 2.007, e em conformidade com a Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1.995, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI

PORTE:

A-III

ENDEREÇO:

Estrada Santana do Aurá, s/nº - Bairro: Águas Lindas

MUNICÍPIO:

Ananindeua - PA

CEP:

67020-590

INSC. ESTADUAL/RG:

15-554780-1

CNPJ/CPF:

27.208.498/0001-39

TIPOLOGIA LICENCIADA:

2303-1 - Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos

VALOR AUTORIZADO:

NV: 1

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

Estrada Santana do Aurá, s/nº - Bairro: Águas Lindas - Ananindeua - PA
Coordenadas Geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 48:22:21,55 - S: 01:21:57,28

OBSERVAÇÕES:

Esta Licença **AUTORIZA** a operação da atividade de Transporte rodoviário de substâncias e produtos perigosos Classe I - Perigosos - resíduos sólidos contaminados com óleo lubrificante usado (embalagens de óleo, filtros de óleo, serragem, areia contaminada, borra oleosa, EPI's, estopas e panos de limpeza contaminados), por meio do veículo listado no Anexo I desta licença (Condicionante 2), no âmbito do Estado do Pará, nos termos do Parecer Técnico nº 45205/GECOS/CIND/DLA/SAGRA/2019, datado de 10/06/2019.

Esta **NÃO AUTORIZA** o transporte interestadual e serviços de manutenção e lavagem de veículos.

É responsabilidade do transportador observar a regularidade ambiental (licença ambiental) do expedidor e do destinatário da carga.

BRIGAÇÕES

- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995;
- Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I);

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 03 de julho de 2019

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

Adna Suany Cardoso de Oliveira 03/07/2019 14:38;

LARISSA MACHADO DA SILVA 03/07/2019 09:23;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: <https://titulo.page.link/uE5R>





Licença de Operação

LO Nº.: 11736/2019

VALIDADE ATÉ: 01/07/2024

PROCESSO Nº.: 2016/0000031514

DATA DO PROTOCOLO: 29/08/2016

Anexo I - Licença de Operação

Relação das Condicionantes

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Licença de Operação de nº. 11736/2019 requerida no processo protocolado sob nº. 2016/0000031514 em 29/08/2016, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

Item: Condicionante

Prazo de 1825 dias

1. A cada 365 dias, apresentar Relatório de Informação Ambiental Anual (RIAA), em cumprimento ao art. 7º, do Decreto Estadual nº. 1881/2009, acompanhado de declaração de veracidade das informações, assinada pelo representante legal e responsável técnico da empresa, de acordo com o que estabelece o art. 8º do Decreto nº 1.120/2008, ao qual deverão ser juntados o Alvará de Funcionamento em vigência, DAE quitado, CIV, CRLV, CIPP, CVVTR, Comprovação de destinação de pneus inservíveis, Certificado ou nota fiscal emitida por empresa devidamente licenciada comprovando a destinação final dos resíduos provenientes da manutenção do veículo e registro das conformidades e inconformidades;
2. Desenvolver suas atividades utilizando apenas o veículo discriminado abaixo: Modelo: CAR/CAMINHÃO/C ABERTA, Placa: OCA-2453;
3. Apresentar junto ao RIAA, comprovante de serviços de manutenção dos veículos (troca de óleo e borracharia), lavagem dos veículos e descontaminação (quando aplicável) dos equipamentos de transporte realizada em empreendimento detentor de licença ambiental. Se a empresa desenvolver atividade de garagem, comprovar destinação de óleo lubrificante usado ou contaminado – OLUC, conforme estabelecido na Resolução CONAMA nº 362/2005, procedendo com a logística reversa dos resíduos gerados (lâmpadas, baterias, resíduos eletrônicos, OLUC, embalagens de lubrificantes e óleo de cozinha) e destinar a fração reciclável à cooperativas devidamente licenciadas;
4. Apresentar junto ao RIAA, documento comprobatórios de treinamentos e simulados de acordo com a ABNT NBR 15.480:2007, Transporte rodoviário de produtos perigosos – Plano de Ação de Emergência (PAE) no atendimento a acidentes, além das qualificações e habilitações previstas na legislação de trânsito, conforme o ART. 15, do Decreto nº 96.044/1988;
5. Agir de acordo com o Plano de Emergência, devidamente, apresentado e aprovado neste órgão ambiental. Em caso de acidente, avaria ou outro fato que obrigue, ou não, a imobilização do veículo, o condutor ou o auxiliar, deve adotar os procedimentos indicados no Envelope para Transporte, dar ciência à autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via e às demais autoridades locais indicadas pelo meio disponível mais rápido, detalhando a ocorrência, o local, o nome apropriado para embarque, o número ONU e a quantidade dos produtos transportados;
6. Comunicar imediatamente à SEMAS a ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental;
7. Encaminhar documento técnico a esta SEMAS em via digitalizada;

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condições consignadas neste expediente, levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação Ambiental em vigor.

Adna Suany Cardoso de Oliveira
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DLA

LARISSA MACHADO DA SILVA
Coordenadoria de Indústria Comércio Serviços e
Resíduos - CIND



Licença de Operação

LO Nº.: 12512/2020

VALIDADE ATÉ: 06/12/2025

PROCESSO Nº.: 2016/0000031514

DATA DO PROTOCOLO: 29/08/2016

A *Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade*, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 5.457, de 11 de maio de 1.988, alterada pelas Leis nº. 5.752, de 26 de julho de 1.993 e nº. 7.026, de 30 de julho de 2.007, e em conformidade com a Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1.995, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI

PORTE:

A-III

ENDEREÇO:

Estrada Santana do Aurá, s/n, Galpão E - Bairro: Águas Lindas

MUNICÍPIO:

Ananindeua - PA

CEP:

67020-590

INSC. ESTADUAL/RG:

15-554780-1

CNPJ/CPF:

27.208.498/0001-39

TIPOLOGIA LICENCIADA:

2313-1 - Empresa Transportadora de resíduos de serviços de saúde

VALOR AUTORIZADO:

NV: 1

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

Estrada Santana do Aurá, s/n, Galpão E - Bairro: Águas Lindas - Ananindeua - PA
Coordenadas Geográficas: DATUM: WGS84 - W: 48:22:21,87 - S: 01:24:26,65

OBSERVAÇÕES:

- Esta Licença **AUTORIZA** a operação da atividade de Empresa Transportadora de Resíduos de Serviços de Saúde, utilizando o veículo relacionado no Anexo I desta Licença, nos termos do Parecer Técnico nº 50243/GECOS/CIND/DLA/SAGRA/2020 de 26/11/2020.
- Esta licença **NÃO AUTORIZA** a empresa a exercer as atividades de troca de óleo, lavagem de veículos, oficina mecânica e borracharia.
- É responsabilidade do transportador observar a regularidade ambiental (licença ambiental) do expedidor e do destinatário da carga.

OBRIGAÇÕES

- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995;
- Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I);

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 07 de dezembro de 2020

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

Marcelo Augusto Moreno da Silva Alves 07/12/2020 17:31;

Leonan de Souza Braga 07/12/2020 17:30;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: <https://titulo.page.link/28qv>





Licença de Operação

LO Nº.: 12512/2020

VALIDADE ATÉ: 06/12/2025

PROCESSO Nº.: 2016/0000031514

DATA DO PROTOCOLO: 29/08/2016

Anexo I - Licença de Operação

Relação das Condicionantes

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Licença de Operação de nº. 12512/2020 requerida no processo protocolado sob nº. 2016/0000031514 em 29/08/2016, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:



Item: Condicionante

Prazo de 30 dias

1. Apresentar Contrato/declaração de cessão do espaço físico utilizado pela empresa Reversa Ambiental para o estacionamento dos veículos, na área das empresas Macoplas e Plasfino.

Prazo de 1825 dias

1. Apresentar a cada 365 dias o Relatório de Informação Ambiental Anual (RIAA), em cumprimento ao Art. 7º, do Decreto Estadual nº 1.881/2009, de acordo com o que estabelece o Art. 8º do Decreto nº 1120/2008, devendo conter os seguintes documentos: Declaração de Informações Ambientais (DIA), assinada pelo representante legal da empresa ou responsável técnico; Alvará de Funcionamento vigente, emitido pela Prefeitura Municipal; Comprovante de pagamento da taxa DAE; Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Cadastro Técnico de Atividade de Defesa Ambiental (CTDAM) do elaborador do RIAA; Certificado de Regularidade do IBAMA-CTF, conforme Instrução Normativa nº 03/2015; Certificado de Registro de Licenciamento Veicular (CRLV), Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos (CIPP) e Certificado de Inspeção Veicular (CIV); Comprovante de treinamento dos funcionários, de acordo com a RDC nº 222/2018; Comprovação da destinação de pneus inservíveis; Certificado ou Comprovante de serviços de lavagem troca de óleo e manutenção dos veículos, descontaminação dos equipamentos de transporte, com a cópia da Licença ambiental da empresa responsável; Certificado de tratamento e disposição final dos resíduos de serviço de saúde, Proceder à logística reversa dos resíduos gerados (lâmpadas, baterias, eletrônicos, OLUC, embalagens de lubrificantes, óleo de cozinha), Relatório dos Manifestos de Transporte de Resíduos-MTR, conforme a portaria Nº 280, de 29 de Junho de 2020, do Ministério de Estado e Meio Ambiente, e destinar a fração reciclável para cooperativas devidamente licenciadas, conforme Decreto Federal nº 7.404/2010.

2. Desenvolver as atividades, utilizando apenas o veículo abaixo discriminado:
CAR/CAMINHÃO/MEC OPERACIONAL (Placa OTT- 3656)

3. O veículo deve portar conjuntos de equipamentos de proteção individual adequados aos tipos de resíduos transportados

4. Manter os telefones de emergência identificados na lateral do veículo;
5. Desenvolver a atividade obedecendo o estabelecido no Decreto nº 96.044/1988, na Resolução ANTT nº 420/2004 e demais legislações e Normas que regulamentam a atividade de transporte rodoviário de resíduos de serviços de saúde;
6. Conservar o equipamento de transporte para que não permita vazamento ou derramamento dos resíduos de serviço de saúde;
7. Agir de acordo com o Plano de Atendimento de Emergências apresentado e aprovado nesta SEMAS, em caso de acidente, avaria ou outro fato que obrigue a imobilização do veículo;
8. Realizar serviços de lavagem do veículo, troca de óleo, borracharia e a descontaminação dos equipamentos de transporte somente em empreendimentos detentores de licença ambiental;
9. Dar destinação final ao óleo lubrificante usado ou contaminado-OLUC, conforme estabelecido na Resolução CONAMA Nº 362/2005;
10. Comunicar imediatamente à SEMAS a ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental;

11. Informar quaisquer modificações pretendidas para atividades e veículo, as quais deverão ser apresentadas a esta SEMAS para nova análise;



Licença de Operação

LO Nº.: 12512/2020

VALIDADE ATÉ: 06/12/2025

PROCESSO Nº.: 2016/0000031514

DATA DO PROTOCOLO: 29/08/2016

12. Esta licença foi concedida com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tampouco, substitui quaisquer outros alvarás, certidões, licenças ou autorizações, de qualquer natureza que, eventualmente, sejam exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

13. Outras condicionantes poderão ser acrescentadas a esta Licença mediante notificação, a qual será encaminhada ao interessado.

Observações:

1. Todas as exigências supracitadas deverão ser atendidas dentro dos respectivos prazos, sob a pena do cancelamento da presente Licença e enquadramento automático da empresa e responsável às sanções preconizadas na legislação ambiental em vigor;

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condições consignadas neste expediente, levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação Ambiental em vigor.

Leonan de Souza Braga
Gerência de Projetos de Comércio e Serviços -
GECOS

Marcelo Augusto Moreno da Silva Alves
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DLA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade -
SEMAS/PA
 Travessa Lomas Valentinas, 2717 - Marco, Belém - PA, CEP: 66.095-770
 Fone: (91) 3184-3318/3360 - Fax: (91) 3276-8564 - www.semam.pa.gov.br

Comissão Permanente de Licitação
 Fis. No 206

PROTOCOLO SIMLAM/PA
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 Processo de SIMLAM/PA de Meio Ambiente e Sustentabilidade
 Nº 2021.142184
 Data 14/12/2021
 Protocolista Carlos Junior
 Carlos Alberto A. da S. Júnior
 D.M.A. 5953196/1
 SEMAS

REQUERIMENTO PADRÃO

1 - PEDIDO			
Licença Prévia - LP	<input type="checkbox"/>	Autorização de Funcionamento - AF	<input type="checkbox"/>
Licença de Instalação - LI	<input type="checkbox"/>	Autorização	<input type="checkbox"/>
Licença de Operação - LO	<input type="checkbox"/>	CLCRF	<input type="checkbox"/>
Licença de Atividade Rural - LAR	<input type="checkbox"/>	Declaração	<input type="checkbox"/>
		Renovação do Título nº: 12143/2020	<input checked="" type="checkbox"/>
		Juntada ao Processo nº:	<input type="checkbox"/>
		Outros:	<input type="checkbox"/>

2 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/PROPRIEDADE	
Atividade a ser Licenciada (Código e descrição de acordo com o Anexo da Resolução COEMA 117/2014): 2314-1 INCINERAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS E/OU PRODUTOS PERIGOSOS	Quantificação: 100
Unidade de Medida: CQ	

Razão Social / Nome da Propriedade: REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI		CNPJ do Empreendimento: 27.208.498/0001-39	
Nome Fantasia: REVERSA AMBIENTAL		Inscrição Estadual do Empreendimento: 15.554.780-1	
Endereço: ESTRADA SANTANA DO AURÁ		Número: S/N	Complemento:
Bairro: ÁGUAS LINDAS	CEP: 67.590-020	Município/UF: ANANINDEUA/PA	Fone:
Coordenada Geográfica: Lat: 01°24'25,06 Long: 48°22'20,72		ZONA X Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Mista	
Área da propriedade (hectares):	Área construída (m²): 100	Área a construir (m²):	

3- IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO EMPREENDIMENTO/ PROPRIETÁRIO(S)	
Nome ou Razão Social: MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA	CPF / CNPJ: 021.350.242-95
Função / Cargo: DIRETOR	RG / Inscrição Estadual: 6814976
End.: COND. PLENO RESIDENCIAL, TORRE: ALEGRIA	Fone:
E-mail: REVERSA.AMBIENTAL2019@GMAIL.COM	Celular: (91) 981709367
Dados para envio de Notificação: X SIM <input type="checkbox"/> NÃO	

4- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Nome ou Razão Social: DANIELE CHAVES MONTEIRO BARROS		
Nº. do CPF: 631.492.812-53	Nº. do Registro no Órgão de classe: 14468	Nº. do Credenciamento / SEMA-PA: 1414
Endereço: RUA WE 4		Complemento:
Bairro: SATÉLITE		Número: 16



Município/UF: BELÉM/PA		CEP: 66670-325	Fax:
Telefone Residencial:	Telefone Comercial:	Celular (91) 9 8170-9367	
E-mail: Tarcila.eng@gmail.com		WEB SITE:	
Dados para envio de Notificação: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			

5- IDENTIFICAÇÃO DO RESPRESENTANTE LEGAL

Nome: MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA		Nº. do CPF: 021.350.242-95	
Endereço: COND. PLENO RESIDENCIAL		Complemento: TORRE EQUILÍBRIO	
Número: 1002	Bairro: CENTRO	Município/UF: PA	
CEP: 67.030-000	Telefone Residencial:	Fax:	Telefone Comercial:
E-mail:			Celular
Dados para envio de Notificação: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			

6 - DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) A SER(EM) LICENCIADA(S)

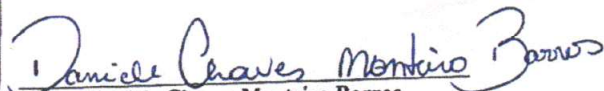
INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS CLASSE I (RESÍDUOS PERIGOSOS E DE SERVIÇO DE SAÚDE) E CLASSE II (INERTES E NÃO-INERTES).

7 - DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que:

- a) Estou ciente dos meus direitos e obrigações, enquanto parte de processo administrativo perante a SEMAS, previstos na Lei Estadual nº 8972, de 13 de Janeiro de 2020;
- b) Estou ciente sobre as disposições expressas no art.13 da Lei citada, assim, indico endereço físico e endereço eletrônico, para recebimento de citação, notificação e intimação de atos processuais.
- c) Concordo integralmente com o teor do Estudo/Projeto de Controle Ambiental proposto;
- d) O desenvolvimento das atividades relacionadas no^(a) Estudo^(a) Ambiental^(a) realizar-se-ão de acordo com os dados descritos nos mesmos;
- e) Assumo a responsabilidade, para efeitos jurídicos, sobre a veracidade das informações prestadas, sob as penas da Lei;

Ananindeua, 14 de dezembro de 2021


Daniele Chaves Monteiro Barros
CPF: 631.492.812-53


Marcos Emanuel Aquino Castro Silva
CPF: 021.350.242-95





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

219876/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **DANIELE CHAVES MONTEIRO BARROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIELE CHAVES MONTEIRO BARROS**
Registro: **14468-D/PA PA** RNP: **1500361925**
Título profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA

Número da ART: **PA20200524366** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/09/2020 Baixada em: 16/09/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI EPP**

Contratante: **Norte Ambiental Gestão e Serviços LTDA** CPF/CNPJ: **10.944.348/0001-90**
Endereço do contratante: RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº: s/n
Complemento: Bairro: JAQUEIRA
Cidade: TUCURUÍ UF: PA CEP: 68458000
Contrato: 302/2019 Celebrado em: 08/09/2019
Valor do contrato: R\$ 120.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO Nº: s/n
Complemento: Hospital Regional Drº Abelardo Santos Bairro: AGULHA (ICOARACI)
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66811000
Coordenadas Geográficas: -1.300264, -48.468729
Data de início: 08/09/2019 Conclusão efetiva: 08/09/2020
Finalidade: Ambiental
Proprietário: Norte Ambiental Gestão e Serviços LTDA CPF/CNPJ: 10.944.348/0001-90

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS > #3084 - COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES 313 - Ambiental 1.00 ano; **1 - DIRETA** MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS > #3085 - TRANSPORTE DE RESÍDUOS HOSPITALARES 313 - Ambiental 1.00 ano; **1 - DIRETA** MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS > #3087 - DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS 313 - Ambiental 1.00 ano; **1 - DIRETA** MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS > #3088 - DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES 313 - Ambiental 1.00 ano; **1 - DIRETA** MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS > #5000 - COLETA DE REJEITOS HOSPITALARES 313 - Ambiental 1.00 ano; **1 - DIRETA** MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS > #5004 - TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS 313 - Ambiental 1.00 ano;

Observações

Registro de contrato para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos hospitalares, orgânicos e inorgânicos (entulho) no hospital regional Drº Abelardo Santos, firmado entre a empresa Norte Ambiental e a Reversa Ambiental.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Página 2/4

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

219876/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 219876/2020
22/10/2020, 08:50
D32yD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D32yD

